



Hospital Municipal São José

Autarquia Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO N° 07/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2022
POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO
HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ.

O HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ - IBIRAIARAS-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.666.020/0001-84, estabelecido na Rua Frei Aleixo, n.º 290, na cidade de Ibiraiaras/RS, nos termos da lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal n.º 2.433 de 03 de outubro de 2008 e alterações e Decreto Municipal 2.818/2016, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, torna público o presente edital de Licitação, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO, POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br, bem como as condições a seguir estabelecidas:

1. LOCAL, DATA E HORA:

1.1. A sessão pública será realizada no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br, no dia 29/09/2022, com início às 08h00min, horário oficial de Brasília - DF, e de acordo com o seguinte cronograma:

	Ato processual	Horário
a)	Início do recebimento das propostas:	19/09/2022 - 08h00min
b)	Limite de entrega das propostas	29/09/2022 - 08h00min
c)	Abertura das propostas:	29/09/2022 - 08h00min
d)	Início da disputa:	29/09/2022 - 08h01min
e)	Tempo da disputa por item:	05 minuto

1.2. As empresas que desejarem participar do referido "PREGÃO" devem acessar o sítio www.pregaoonlinebanrisul.com.br necessitando estar **credenciadas** junto à Seção de Cadastro da CELIC (Central de Licitações/RS), podendo ser acessada pelo sítio www.celic.rs.gov.br ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser baixados por *download* nos sítios www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.ibiraiaras.rs.gov.br no menu: Acesso a informação > Publicações Hospital São José > Pregão eletrônico n.º 03/2022.

1.3. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

1.4. As amostras dos produtos deverão ser entregues no Hospital Municipal São José, situado na Rua Frei Aleixo, n.º290, Ibiraiaras/RS, em até 3(três) dias uteis após o encerramento da sessão pública de julgamento, para realização de testes de qualidade dos produtos, conforme o item 4 do termo de referência.

2. DO OBJETO LICITADO:

2.1. A presente licitação, por sistema de registro de preços, objetiva a **aquisição de materiais e medicamentos hospitalares** novos para uso em pacientes que procuram atendimento no hospital a nível ambulatorial e hospitalar, com entrega conforme a necessidade, e sem a obrigação de aquisição de toda a



Hospital Municipal São José

Autarquia Municipal

quantidade, com as especificações constantes no **Anexo I – Termo de Referência**.

2.2. A existência de preços registrados não obriga o Hospital Municipal São José a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

2.3. Todos os materiais e medicamentos hospitalares devem atender o padrão de boa qualidade de acordo com as boas práticas, cujo bem deve ser apto para o fim a que se destina.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar desta licitação as empresas que atenderem todas as exigências constantes neste edital, inclusive quanto à documentação, e estiverem devidamente credenciadas junto à Seção de Cadastro da CELIC (Central de Licitações/RS), podendo ser acessada pelo sítio www.celic.rs.gov.br, e satisfação as exigências contidas no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br, para acesso ao sistema eletrônico.

3.2. Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

3.3. Será vedada a participação de:

- a) Empresas declaradas inidôneas por ato de qualquer autoridade competente para tanto;
- b) Empresas sob processo de falência;
- c) Empresas impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- d) Empresas consorciadas;
- e) Licitantes cujos objetos sociais não sejam compatíveis com o objeto deste Pregão.
- f) Empresas que sofreram processos administrativos perante o Município de Ibiraiaras-RS no ano de 2021, nos quais aplicaram-se penalidades.

3.4. As microempresas e empresas de pequeno porte terão tratamento diferenciado previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006.

3.4.1. As empresas de que trata o subitem anterior deverão, no ato de envio da proposta eletrônica inicial, em campo próprio do sistema, declarar que atendem, sob as penas da Lei, aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, estando aptas a usufruírem do tratamento favorecido, estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

4. DA REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO:

4.1. Para participar do pregão, o licitante deverá estar regularmente credenciado, conforme item 3.1., e apto a utilizar o sistema "Pregão Eletrônico" através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

4.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.



Hospital Municipal São José

Autarquia Municipal

4.3. O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

4.4. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Hospital Municipal São José, promotor da licitação, responsabilidade em eventuais danos decorrente de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.5. O fornecedor deverá fazer o seu cadastramento junto ao site www.pregaoonlinebanrisul.com.br e preencher o termo de adesão, onde qualquer pessoa física ou jurídica, que manifeste interesse em cadastrar-se e apresente a documentação exigida, tenha acesso ao portal.

4.6. O credenciamento junto ao órgão provedor deverá ser feito no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data de realização do pregão eletrônico. Esta exigência se constitui em orientação e segurança para que o licitante que irá participar pela primeira vez em compras eletrônicas esteja devidamente habilitado na data aprazada. Recomenda-se a observância do manual de orientações de compras disponível no link:

<https://www.compras.rs.gov.br/ajuda/pdf/visao_central_compras.pdf>

5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

5.1. As impugnações ao ato convocatório do Pregão deverão obedecer ao disposto no artigo 24 do Decreto 10.024/2019 e, subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

6. DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

6.1. A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequentemente encaminhamento da proposta de preços, nos termos do item 6.3, até o horário previsto no **item 1.1.**

6.1.1. A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.**

6.1.2. O *upload* da proposta no site www.pregaobarisul.com.br será de total responsabilidade do licitante, o qual deverá se certificar de que a proposta anexada seja visível e legível em sua integridade, em folha de tamanho A4, sem a necessidade de qualquer ação do pregoeiro que não seja abrir e imprimir o arquivo, **devendo ser utilizado o modelo constante no anexo II contendo todas as informações, sob pena de desclassificação.**

6.2. O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

6.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem imitada pelo sistema ou de sua desconexão.



Hospital Municipal São José

Autarquia Municipal

6.4. OS ITENS DE PROPOSTAS QUE EVENTUALMENTE CONTEMPLAM PRODUTO QUE NÃO CORRESPONDA ÀS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO OBJETO DESTES EDITAIS SERÃO DESCLASSIFICADAS.

6.5. AS PROPOSTAS DIGITAIS DEVERÃO CONTER, PREFERENCIALMENTE AS SEGUINTE
INFORMAÇÕES:

a) Dados da Empresa: Razão Social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail;

b) Dados do Representante Legal: Nome, CPF, RG, endereço completo, telefone e e-mail;

c) Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismo com o máximo de **duas casas decimais após a vírgula**;

d) A MARCA DO PRODUTO (CONFORME FABRICANTE), BEM COMO ESPECIFICAÇÕES QUE ATENDAM AO EDITAL (ANEXO II);

e) Inclusão de todas as despesas que influam nos custos, tais como: transporte, seguro, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos, inclusive de transporte, entrega, carga e descarga até o Hospital Municipal São José - Ibiraiaras;

f) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60(sessenta) dias, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico;

6.6. Caso o licitante possua conta corrente em banco, informar na proposta o banco, número da agência e o número da conta corrente

6.7. Omissões, erros, rasuras ou quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, ensejará a desclassificação da proposta.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES:

7.1. Aberta à etapa competitiva (Sessão Pública), o licitante deverá encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.

7.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR UNITARIO DO ITEM**, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.3. Somente serão aceitos lances cujos valores forem menores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema. Somente serão aceitos lances com valor igual ou superior a R\$ 0,01 (um centavo), em relação a última proposta de menor valor.

7.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.



Hospital Municipal São José ***Autarquia Municipal***

7.5. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do pregoeiro, mediante encaminhamento de aviso pelo sistema, sendo-lhe facultado a prorrogação. Após o encerramento feito pelo pregoeiro, transcorrerá o período aleatório de até 20 (vinte) minutos, determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.6. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva, do pregão eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.7. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10(dez) minutos, a sessão do pregão eletrônico será suspensa e terá início somente após a comunicação expressa aos participantes.

7.8. Após o fechamento da etapa de lances o pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance com menor valor total do obtido, como decidir sobre a sua aceitação.

7.9 O pregoeiro anunciará o licitante vencedor de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação, observado o contido no item 8.1.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

8.1. Após análise da proposta e documentação, e incluída a conclusão da análise que trata o item 4 do termo de referência se necessário, o pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

8.2. Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente; verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

8.3. Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o pregoeiro poderá diligenciar para a verificação do bem e/ou solicitar declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

8.3.1. O julgamento será realizado pela Comissão Julgadora, levando em consideração **o menor preço por item.**

8.3.2. O licitante que não atender ao disposto no item "8.3.", em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.



Hospital Municipal São José

Autarquia Municipal

8.4. Após a fase de lances, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.5. Havendo aceitação da proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade de preço, o Pregoeiro solicitará a respectiva licitante o encaminhamento dos documentos de habilitação.

9. DA HABILITAÇÃO:

9.1. Após encerramento da etapa de lances, **as empresas vencedoras deverão anexar no sistema do Pregão Online Banrisul e enviar em até 3 (três) dias úteis os documentos discriminados no item 9.3, e as propostas vencedoras ajustadas aos lances dados (conforme modelo Anexo II)**, apresentando os documentos originais ou cópias autenticadas, podendo ser prorrogável por igual prazo a critério do Hospital Municipal São José, sob pena de desclassificação da proposta e suspensão no Cadastro de Fornecedores pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

9.1.1. A licitante provisoriamente vencedora deverá, obrigatoriamente, ANEXAR no sistema do Pregão Eletrônico os documentos de habilitação, no prazo estipulado pelo pregoeiro, sob pena de inabilitação.

9.1.2. Os documentos de habilitação deverão estar em vigor na data de abertura do certame quando da apresentação definitiva dos documentos.

9.1.2. **Caso a participante anexar todos os documentos de habilitação e proposta assinados digitalmente no sistema do Pregão Online do Banrisul estarão dispensados de enviar os documentos de forma física.**

9.2. Não serão aceitos protocolos, documentos não autenticados, nem documentos com prazo de validade vencido.

9.2.1. Quando o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão, exceto Comprovante de Inscrição no CNPJ e Atestado de Capacidade Técnica (quando este for solicitado).

9.2.2. Os proponentes interessados na autenticação das cópias, deverão dirigir-se ao Setor de Licitações e Contratos, desde que apresentados os documentos originais, acompanhados das respectivas cópias.

9.2.2.1. Certidões emitidas via internet terão sua autenticidade confirmada nos respectivos sites.

9.2.3. Os documentos deverão ser, preferencialmente, apresentados fixos em pasta própria, numerados e rubricados pelo representante legal da empresa, não devendo ser entregues soltos.

9.3. Os licitantes vencedores deverão apresentar a seguinte documentação relativa a habilitação:

9.3.1. Documentos pertinentes à Capacitação Jurídica:

- I. Ato constitutivo, estatuto social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, já adequados a Lei Federal nº 10.406/2002;



Hospital Municipal São José

Autarquia Municipal

9.3.2. Documentos pertinentes a Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- I. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas (CNPJ);
- II. Prova de regularidade com a Fazenda Federal (a certidão de regularidade com a fazenda federal deverá ser emitida pela Secretaria da receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), e deve abranger inclusive as contribuições sociais previstas na Lei 8.212, de 24.7.1991;
- III. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede do proponente;
- IV. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede do proponente;
- V. Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- VI. Certidão negativa de débitos trabalhistas.

9.3.2.1. As certidões mencionadas neste "9.3.2." poderão ser substituídas pelo cadastro junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CELIC, para participar de licitações com objeto similar ao do presente "Pregão" (informações para realização de cadastro nos respectivos Órgãos estão disponíveis em sua página na internet: www.celic.rs.gov.br (Cadastro de Fornecedores)).

9.3.2.2. Na hipótese do item "9.3.2.1.", caso haja certidões vencidas na data da apresentação, deverão elas ser apresentadas, com a data de validade atualizada, juntamente com os documentos desta licitação.

9.3.2.3. Se o licitante comprovar seu cadastro junto à CELIC, deverá apresentar o Certificado de Fornecedor do Estado.

9.3.3. Da qualificação técnica:

- I. Alvará sanitário, em plena validade, expedido pela Unidade Competente, da esfera Distrital, Estadual ou Municipal, da sede do licitante.
- II. Autorização de funcionamento de empresa - AFE emitida pela ANVISA, em vigor, em nome da empresa licitante e do fabricante, obtida via internet no site do DOU ou ANVISA ou publicação no Diário Oficial da União, em vigor (válido);

9.3.3.1. As exigências do item 9.3.3. aplicam-se para todos os itens.

9.3.4. Declarações:

- I. Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas (**conforme modelo Anexo III**), especificando:
 - a) Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
 - b) Que não está impedido de contratar com a Administração Pública;



Hospital Municipal São José

Autarquia Municipal

- II. Declaração do licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (conforme modelo do **Anexo III**), assinada por representante(s) legal(is) da empresa;
- III. Declaração expressa de que o proponente tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos (**Anexo III**).
- IV. **Declaração, firmada por seu contador, de que cumpre, sob as penas da lei, os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, ou outro documento idôneo que comprove ser beneficiária da Lei 123/2006. (Anexo V)**

9.3.5. Representação legal:

- I. Termo de credenciamento outorgado pelos representantes legais da licitante, com todos os dados pessoais do representante credenciado (CPF, RG e endereço residencial completo), com firma reconhecida, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame conforme **Anexo IV**.

9.4. O licitante vencedor deverá apresentar a seguinte documentação relativa à proposta:

- I. A última proposta vencedora nos exatos termos apresentados durante a sessão eletrônica, juntamente com informações sobre o objeto ofertado.

9.5. Os documentos referidos no item "9.3." poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor público municipal.

9.5.1. No caso de autenticação por servidor deste órgão de licitação, os licitantes deverão apresentar a documentação exigida para habilitação no Serviço de Licitações e Contratos, acompanhada dos respectivos originais, desde que respeitados os prazos para sua entrega no Pregão.

9.5.1.1. Não serão autenticadas as certidões emitidas pela *internet*, tendo em vista que a veracidade das mesmas é verificada *online*.

9.6. Em havendo alguma restrição quanto às certidões mencionadas no item "9.3.", será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério do Hospital Municipal São José, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a apresentação de nova documentação, sem restrições.

9.6.1. Não terá direito ao prazo previsto no item anterior a microempresa ou empresa de pequeno porte que tenha deixado de apresentar algum dos documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista.

9.6.1.1. A não correção da documentação relativa à regularidade fiscal, no prazo constante do subitem "9.6.", implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Pregão, sendo facultado ao Hospital Municipal São José convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar o contrato ou revogar a licitação.



Hospital Municipal São José

Autarquia Municipal

10. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO:

10.1. Os documentos necessários à habilitação e a proposta de preços atualizada com o lance vencedor, deverá **(se não anexada ao sistema do pregão eletrônico Banrisul com assinaturas digitais)** apresentar em envelope lacrado, contendo a identificação do proponente e o n° do pregão a que se refere, na face externa:

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSE -IBIRAIARAS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2022
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
E-MAIL OFICIAL:
TELEFONE:

10.2. AS EMPRESAS QUE ANEXAREM AO SISTEMA PREGÃO BANRISUL OS DOCUMENTOS COM AS DEVIDAS ASSINATURAS DIGITAIS, FICAM DISPENSADAS DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS FÍSICOS.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

11.1. Caberá recurso nos casos previstos na Lei 10.520/2002, devendo o licitante **manifestar motivadamente** sua intenção de interpor recurso, no prazo de 05 (cinco) minutos, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances.

11.1.1. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

11.2. O licitante, que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo Pregoeiro, disporá do prazo de 03(três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias.

11.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante no prazo previsto no item "11.1." importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

11.4. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

11.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6. Caso não haja funcionamento do sistema na data prevista para a prática do recurso na forma estabelecida no item 11.2, será cabível ao recorrente apresentar as razões recursais nos prazos legais pelo e-mail oficial <hospitalSaoJose@pmibiraiaras.com.br>, ou entregues pessoalmente.

11.7. Decairá do direito de impugnar perante o Hospital Municipal São José, os termos desta licitação, aquele que aceitar sem objeção, ainda que depois do julgamento venha apontar falhas ou irregularidades, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.



Hospital Municipal São José

Autarquia Municipal

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

12.1. Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o Pregoeiro opinará pela adjudicação do objeto licitado, o que posteriormente será submetido à autoridade competente para homologação.

12.2. No caso de interposição de recurso, após proferida a decisão, serão adotados os mesmos procedimentos já previstos neste Edital para adjudicação e homologação do resultado da licitação.

13. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

13.1. Esgotados todos os prazos recursais, o Hospital Municipal São José convocará as empresas participantes classificadas para a assinatura da ata de registro de preços (de forma física ou digital), no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da intimação podendo ser realizada por correio eletrônico, ou pelo correio ou outro meio idôneo, sob pena de decair do direito à contratação.

13.2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da homologação da presente licitação, computadas neste prazo as eventuais prorrogações.

13.3. As demais condições encontram-se estabelecidas na Minuta da Ata de Registro de Preços constante no **anexo VI** do presente edital.

13.4. São obrigações da CONTRATADA:

a) Entregar os objetos licitados conforme especificações deste edital e seus anexos e em consonância com a proposta de preços, conforme a necessidade da Autarquia Hospital Municipal São José;

b) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo **CONTRATANTE**, substituindo inclusive os produtos que não atenderem este edital;

d) Arcar com eventuais prejuízos causados ao **CONTRATANTE** e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

e) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho;

f) Arcar com todas as despesas com taxas, impostos, ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da **CONTRATADA**;



Hospital Municipal São José

Autarquia Municipal

g) Arcar com todas as despesas de transporte, carga e descarga na Autarquia Hospital Municipal São José, situada na Rua Frei Aleixo, n.º 290, bairro centro, Ibiraiaras/RS.

14. DA FORMA DE ENTREGA E DO PRAZO PARA PAGAMENTO:

14.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue conforme a necessidade do Hospital Municipal São José, situado na Rua Frei Aleixo, n.º 290, 2º piso com escada, Ibiraiaras/RS, não havendo obrigação da aquisição de todos os alimentos durante a vigência da ata de registro de preços.

14.2. A licitante deverá responsabilizar-se por eventual logística reversa dos medicamentos e produtos hospitalares fornecidos.

14.3. Todos os medicamentos e produtos hospitalares aqui solicitados deverão apresentar o mesmo com a embalagem em perfeito estado, nas condições de temperatura exigidas pelo fabricante; **deverão apresentar prazo de validade mínimo de 70% do prazo total de validade do produto;**

14.3.1. Qualquer medicamento ou produto fornecido que tenha prazo de validade igual ou inferior a 1 ano na data da entrega, deverá ser informado previamente na proposta, para fins de avaliação pelo Hospital Municipal São José se o mesmo será aceito, cujo critério será a qualidade e similaridade no mercado, observado a prática do uso comercial do mesmo.

14.4. Não serão aceitos os medicamentos e produtos hospitalares com validade inferior a mínima exigida. Constatada na entrega que a validade é inferior a descrita no item **14.3.** a empresa será notificada para que efetue no prazo de 5 dias a troca por medicamentos e produtos compatíveis com a validade exigida, sob pena de aplicação das sanções previstas na cláusula 15.

14.5. Em caso de vencimento contratual e da não aquisição de todos os medicamentos e produtos hospitalares, não caberá à licitante quaisquer indenizações.

14.6. A contratada deverá realizar a entrega dos medicamentos e produtos hospitalares em até 10 (dez) dias, mediante o envio da nota de empenho, através do e-mail oficial da empresa a ser informado na proposta de preços.

14.7. Quando da entrega dos medicamentos e produtos hospitalares a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

- a)** Certificado de boas práticas de fabricação e controle por linha de produção/produtos, emitidos pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério de Saúde, referente ao produto licitado;
- b)** Certificado de Registro de Produto emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária.

14.7.1. A não apresentação dos documentos referidos nos itens anteriores acarretará o não recebimento dos medicamentos e produtos hospitalares e, ainda aplicação das sanções previstas na cláusula 15.

14.7.2. Caso o licitante atue no ramo varejista - Farmácia - deverá atender o disposto no item 14.7.



Hospital Municipal São José ***Autarquia Municipal***

14.8. O pagamento será realizado de acordo com a entrega dos medicamentos e produtos hospitalares, mediante apresentação de nota fiscal, com a devida vistoria realizada por servidor responsável do Hospital Municipal São José, comprovando a conformidade da entrega. Sendo que o pagamento ocorrerá em prazo não superior a 30 (trinta) dias após a referida apresentação.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

15.1. Na hipótese de o licitante vencedor recusar-se assinar o contrato ou instrumento equivalente injustificadamente ou apresentar situação irregular, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital, inclusive negociando o melhor preço. O pregoeiro poderá ainda revogar a licitação, independentemente da cominação do art. 81 da Lei Federal 8.666/93.

15.2. O licitante que se recusar a assinar o contrato ou instrumento equivalente injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes a punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízos da multa de 15% (quinze por cento) do valor da sua última proposta válida, além de outras cominações legais.

15.3. À **licitante** que não satisfizer os compromissos assumidos, serão aplicadas as seguintes penalidades:

15.4. Apenas poderão ser aplicadas as sanções administrativas no caso de inadimplemento contratual ou inadimplemento da ordem de compra/nota de empenho:

- a)** A CONTRATADA ficará sujeita a multa de até 20% (vinte por cento), sobre o valor total adjudicado no caso de apresentação de documento ou declaração falsa para fins de habilitação no presente processo licitatório. No presente caso, a contratação será rescindida e será aplicada a penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo de 03 (três) anos;
- b)** A recusa pelo fornecedor em atender ao objeto adjudicado acarretará multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata/contrato administrativo;
- c)** O atraso que exceder ao prazo fixado para entrega, acarretará a multa de 2,0% (dois por cento), por dia de atraso, limitado a 20% (vinte por cento), sobre o valor total da ordem de compra/nota de empenho. No caso de reincidência, será considerada inexecução parcial do contrato administrativo;
- d)** A inexecução do contrato administrativo ou da ordem de compra/nota de empenho, acarretará a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato administrativo, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos.



Hospital Municipal São José

Autarquia Municipal

15.5. Na aplicação das penalidades previstas no edital, o Hospital Municipal São José considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.

15.6. As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso, e o valor decorrente da sanção abatido no crédito que o contratado faça jus a receber.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

16.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das seguintes dotações:

ÓRGÃO:	11 - Hospital Municipal São José
PROJETO/ATIVIDADE:	2.079 - Manutenção das Atividades do Hospital Mun São José
RUBRICA:	3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo
FONTE:	40 - ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde
RUBRICA:	3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo
FONTE:	4501 - CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade.

16.2. Considerando que o processo licitatório trata-se de Registro de Preços, poderão ser utilizadas outras dotações orçamentárias.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1. É facultado ao pregoeiro oficial, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17.2. A critério do Hospital Municipal São José o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

17.3. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei 8.666/93.

17.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

17.5. Serão utilizados para a realização deste certame, recursos de tecnologia da informação, composto por um conjunto de programas que permitem confrontação sucessiva através de envio de lances dos proponentes, com plena visibilidade para o Pregoeiro e total transparência dos resultados para a sociedade, através da Rede Mundial de Computadores - Internet.

17.6. O fornecedor, ao utilizar sua senha de acesso ao sistema para dar um lance no evento, terá expressado sua decisão irrevogável de concluir a transação a que se refere o evento, nos valores e condições do referido lance, e caso esse lance seja o escolhido pelo comprador, será reputado perfeito e acabado o contrato de compra e venda do produto negociado.



Hospital Municipal São José ***Autarquia Municipal***

17.7. O fornecedor deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Pregoeiro e/ou pelo sistema ou de sua desconexão.

17.8. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade do licitante.

17.9. O Hospital Municipal São José - Ibiraiaras se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

17.10. Fazem parte integrante deste Edital:

Anexo I - Termo de referência

Anexo II - Modelo de proposta de preços.

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade e Modelo de Declaração de atendimento ao inciso XXXIII da Constituição Federal e que tem pleno conhecimento das exigências do edital.

Anexo IV - Modelo de termo de credenciamento.

Anexo V - Declaração de enquadramento LC 123/2006.

Anexo VI - Minuta da ata de registro de preços

17.11. Demais informações sobre o edital ou sobre procedimentos, contatar pelo telefone (54)3355-1288 ou pelo E-mail: **hospitalsaojose@pmibiraiaras.com.br**

Ibiraiaras/RS, 14 de Setembro de 2022.

ALESSANDRA POMATTI
Responsável Legal
Hospital Municipal São José



Hospital Municipal São José

Autarquia Municipal

PROCESSO DE LICITATÓRIO N° 07/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2022
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Aquisição de MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES através de Registro de Preços, conforme especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Os materiais e medicamentos hospitalares relacionados nesta solicitação destinam-se a atender às necessidades de consumo conforme solicitação do Hospital Municipal São José e se faz necessária para a manutenção dos atendimentos prestados pelo Hospital Municipal São José.

2.2. Nenhum item solicitado neste pedido é inédito, ou seja, são todos materiais e medicamentos hospitalares de compras recorrentes feitas por esta Instituição.

2.3. Os materiais e medicamentos hospitalares destinam-se ao atendimento de pacientes em todas as especialidades clínicas hospitalar e ambulatorial;

2.4. Os materiais e medicamentos hospitalares adquiridos visam possibilitar desenvolver as atividades com eficácia, rapidez e precisão, primando por um atendimento de qualidade aos pacientes usuários do Hospital Municipal São José;

2.5. O pedido destes materiais e medicamentos feitos sob a forma de Sistema de Registro de Preços tem como objetivo facilitar e dinamizar a aquisição de itens com grande índice de recorrência de compras e, ainda, acelerar o processo de compra desses materiais e medicamentos hospitalares através da emissão de Ata de Registro de Preços, fator de fundamental importância quando se trata de materiais e medicamentos hospitalares relacionados ao atendimento na área da saúde.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES:

3.1. O quantitativo estabelecido neste Termo de Referência tem como embasamento a estimativa calculada pelo Hospital Municipal São José.

3.2. Todos os materiais e medicamentos hospitalares aqui solicitados deverão apresentar o produto com a embalagem em perfeito estado, nas condições de temperatura exigidas pelo fabricante; deverão apresentar prazo de validade mínimo de 70% do prazo total de validade do produto;

3.2.1. Não serão aceitos os materiais e medicamentos hospitalares com validade inferior a mínima exigida. Constatada na entrega que a validade é inferior a descrita no item 3.2, a empresa será notificada para que efetue no prazo de 5 dias a troca por materiais e medicamentos hospitalares compatíveis com a validade exigida, sob pena de rescisão contratual e aplicação das sanções administrativas previstas no edital e na Lei 8.666/93.

3.3. Todos os materiais e medicamentos hospitalares aqui solicitados deverão estar em conformidade com as características e especificações técnicas descritas na tabela seguinte:



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Tipo/marca/qualidade	Valor unitário de referência
01	80	Pacote	Abaixador de língua em madeira , descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a extensão medindo aproximadamente 14 cm de comprimento, 1,4 cm de largura, 0,5 mm de espessura pacote com 100 unidades.		R\$ 5,04
02	1.000	Unidade	Adaptador para transferência de soluções - transfix N , para uso em frascos de sistema fechado, com uma ponta perfurante padrão ISO com protetor e outra ponta com protetor que garanta a oclusão do sistema após o uso, único canal para fluxo do líquido e pega ergonômica para manipulação, embalagem individual, abertura em pétala, esterilizada em óxido de etileno, com data de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.		R\$ 2,52
03	10	Caixa	Agulha descartável 0,55 x 20 mm , hipodérmica estéril, fabricado em aço inoxidável, bisel trifacetado, cânula siliconizada, protetor de plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa, identificado por código de cores de acordo com a ISO 6009:1992, canhão colorido (roxo), que permite o acoplamento nas seringas de bico Luer Slip e Luer Lock; embalada unitariamente, com abertura em pétala atóxica e apirogênica, de uso único. Caixa com 100 unidades	BD, descarpack, bbraun, solidor	R\$14,57
04	10	Caixa	Agulha insulina descartável 0,45 x 13mm , hipodérmica estéril, fabricado em aço inoxidável, bisel trifacetado, cânula siliconizada, protetor de plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa, identificado por código de cores de acordo com a ISO 6009:1992, canhão colorido (marrom), que permite o acoplamento nas seringas de bico Luer Slip e Luer Lock; embalada unitariamente, com abertura em pétala atóxica e apirogênica, de uso único. Caixa com 100 unidades	BD, descarpack, bbraun, solidor	R\$ 22,29
05	30	Caixa	Agulha descartável 0,25x0,70mm , hipodérmica estéril, fabricado em aço inoxidável, bisel trifacetado, cânula siliconizada, protetor de plástico que	BD, descarpack, bbraun,	R\$ 13,72



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

			garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa, identificado por código de cores de acordo com a ISO 6009:1992, canhão colorido (preto), que permite o acoplamento nas seringas de bico Luer Slip e Luer Lock; embalada unitariamente, com abertura em pétala atóxica e apirogênica, de uso único. Caixa com 100 unidades	solidor	
06	30	Caixa	Agulha descartável 25x0,8mm , hipodérmica, estéril, fabricado em aço inoxidável, bisel trifacetado, cânula siliconizada, protetor de plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa, identificado por código de cores de acordo com a ISO 6009:1992, canhão colorido (verde), que permite o acoplamento nas seringas de bico Luer Slip e Luer Lock; embalada unitariamente, com abertura em pétala atóxica e apirogênica, de uso único. Caixa com 100 unidades	BD, descarpack, bbraun, solidor	R\$ 13,45
07	120	Caixa	Agulha descartável, 40x1,20mm , hipodérmica, estéril, fabricado em aço inoxidável, bisel trifacetado, cânula siliconizada, protetor de plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa, identificado por código de cores de acordo com a ISO 6009:1992, canhão colorido (rosa), que permite o acoplamento nas seringas de bico Luer Slip e Luer Lock; embalada unitariamente, com abertura em pétala atóxica e apirogênica, de uso único. Caixa com 100 unidades	BD, descarpack, bbraun, solidor	R\$ 20,37
08	50	Unidade e	Álcool etílico + iodo solução alcoólica 50 % + 0,1% uso externo frasco 1000 ml		R\$ 30,05
09	50	Rolo	Algodão hidrófilo composto de fibras 100% algodão, macio, absorvente, ideal para assepsias da pele, indicado para uso hospitalar utilizado em curativos; Também usado como absorvente de sangue e alta absorção de secreções e líquidos. Informações descritas na embalagem sobre a procedência e validade. Não estéril, 100% puro algodão, macio e extra absorvente, em formato de rolo, na cor branco, pesando 500g, dermatologicamente testado. Registro na ANVISA		R\$ 17,34
10	50	Unidade e	Almotolia 250 ml, bico reto , graduada em alto relevo, confeccionado em polietileno, resistente e flexível, na cor transparente, composta por três partes: bisnaga, bico rosqueador e		R\$ 5,40



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

			tampa; bico confeccionado em plástico rígido provido de rosca, com tampa de segurança		
11	200	Unidade	Aminofilina solução injetável ev 24 mg/ml ampola 10 ml		R\$ 4,37
12	20	Pacote	Atadura de algodão ortopédico composta por manta uniforme e espessas de 100% fibras de algodão cru em camadas contínuas e uniformes, em forma de manta com camada de goma em uma das faces, aumentando sua resistência; indicado para acolchoamento de aparelhos gessados, protegendo proeminências ósseas e evitando áreas de pressão, ou em bandagens de aquecimento; enrolamento uniforme em toda sua extensão, hidrófobo (não absorve água), pacote com 12 unidades de 10 cm x 1,8m. Registro na ANVISA.		R\$ 21,38
13	20	Pacote	Atadura de algodão ortopédico composta por manta uniforme e espessas de 100% fibras de algodão cru em camadas contínuas e uniformes, em forma de manta com camada de goma em uma das faces, aumentando sua resistência; indicado para acolchoamento de aparelhos gessados, protegendo proeminências ósseas e evitando áreas de pressão, ou em bandagens de aquecimento; enrolamento uniforme em toda sua extensão, hidrófobo (não absorve água), pacote com 12 unidades de 20 cm x 1,8m. Registro na ANVISA.		R\$ 14,39
14	2.400	Unidade	Atadura de crepom 06 cm x 1,8 m , confeccionada em 100% algodão cru com fios de alta torção, alta resistência e elasticidade, com densidade de 13 fios/cm ² , embalagem individual, livre de impurezas, rasgos e fios soltos. Registro em órgão competente. Registro na ANVISA. Não pode ser radiopaca. Dentro das normas da ABNT	Cremer, polarfix, neve, melhormed	R\$ 0,98
15	1.800	Unidade	Atadura de crepom 10 cm x 1,8 m , 13 fios, confeccionada em 94% algodão cru de alta torsão, 5% de poliéster e 1 % de elastano, alta resistência e propriedade elástica que não causam deformação na atadura, livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas; enrolamento uniforme em toda sua extensão, embalagem individual, registro em órgão competente. Registro na ANVISA. Não pode ser radiopaca.	Cremer, polarfix, neve, melhormed	R\$ 3,39
16	1.200	Unidade	Atadura de crepom 12 cm x 1,8 m , 13 fios, confeccionada em 94% algodão cru de alta torsão, 5% de poliéster e 1 % de elastano, alta resistência e propriedade	Cremer, polarfix, neve,	R\$ 4,52



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

			elástica que não causam deformação na atadura, livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas; enrolamento uniforme em toda sua extensão, embalagem individual, registro em órgão competente. Não pode ser radiopaca.	melhorm ed	
17	1.200	Unidade	Atadura de Crepom 15 cm x 1,8 m , composta de 80% Algodão, 4% Elastano e 16% Poliéster; 13 fios/cm ² ; produto com grande elasticidade no sentido longitudinal, Sem desfiamento lateral; Compressão uniforme; Enfaixamento perfeito; Elasticidade adequada, macia e isenta de fios soltos. Não pode ser radiopaca.	Cremer, polarfix, neve, melhorm ed	R\$ 5,51
18	720	Unidade	Atadura de Crepom 20 cm x 1,8 m , composta de 80% Algodão, 4% Elastano e 16% Poliéster; 13 fios/cm ² ; produto com grande elasticidade no sentido longitudinal, Sem desfiamento lateral; Compressão uniforme; Enfaixamento perfeito; Elasticidade adequada, macia e isenta de fios soltos. Não pode ser radiopaca.	Cremer, polarfix, neve, melhorm ed	R\$ 5,71
19	2.400	Unidade	Atadura de crepom 8 cm x 1,80 m , confeccionada em 100% algodão cru com fios de alta torção, alta resistência e elasticidade, com densidade de 13 fios/cm ² , embalagem individual, livre de impurezas, rasgos e fios soltos, registro em órgão competente. Registro na ANVISA. Não pode ser radiopaca.	Cremer, polarfix, neve, melhorm ed	R\$ 2,30
20	100	Unidade	Atadura de Rayon composta de 100 % Rayon, estéril, utilizado em curativos decorrentes de queimaduras ou onde necessite de alta absorção e baixa aderência, livre de impurezas, rasgos e fios soltos, embalagem individual, 7,5 cm x 5 m. Registro na ANVISA		R\$ 5,37
21	720	Unidade	Atadura elástica 12 cm - embalagem individual, peso 17,0 grama, comprimento 2,2 m, largura 12 cm, confeccionada em tecido sintético misto. A sua composição e estrutura conferem ao produto um perfeito amoldamento nas áreas que se faz necessário enfaixar, permanecendo no lugar, sem limitar a liberdade de movimentos. Macia, absorvente, possui alta resistência e excelente elasticidade no sentido longitudinal, livre de desfiamentos e fios soltos. Não pode ser radiopaca.	Cremer, polarfix, neve, melhorm ed	R\$ 2,01
22	60	Unidade	Atadura gessada 10 cm x 4m Substrato de gaze especial, 100% Algodão, impregnada com gesso coloidal, com composição		R\$ 5,91



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

			balanceada dos componentes da mistura, garante compatibilidade cutânea, não provocando qualquer reação ao paciente; com corte lateral sinuoso que evita o desfiamento durante o processo de tratamento; Indicada para qualquer tipo e tamanho de imobilização, onde a fixação rápida é fundamental, como fraturas ósseas, lesões musculares, correções, terapias e etc, com registro na ANVISA. Não pode ser radiopaca.		
23	60	Unidade	Atadura gessada 20 cm x 4 m substrato de gaze especial, 100% Algodão, impregnada com gesso coloidal, com composição balanceada dos componentes da mistura, garante compatibilidade cutânea, não provocando qualquer reação ao paciente; com corte lateral sinuoso que evita o desfiamento durante o processo de tratamento. Indicada para qualquer tipo e tamanho de imobilização, onde a fixação rápida é fundamental, como fraturas ósseas, lesões musculares, correções, terapias e etc, com registro na ANVISA.		R\$ 6,47
24	100	Unidade	Bolsa coleta de sangue simples 500ml com solução anticoagulante CPDA-1, estéril, apirogenica, contendo 1 bolsa satélite para a transferência de hemocomponentes.		R\$ 35,36
25	20	Unidade	Butilbrometo de escopolamina + dipirona solução oral 10 mg + 250 mg frasco 20 ml		R\$ 9,51
26	30	Pacote	Campo operatório 38G 45CMX50CM - Compressa cirúrgica, não estéril, confeccionada com fios 100% algodão, em tecido constituído de 4 camadas de gaze sobreposta, camadas de tecido possuem amarrações, contendo 15 (8x7)fios por cm ² aproximadamente em cada camada, sem fio radiopaco, macia e altamente absorvente, com costura nas bordas para evitar o desfiamento e permitir maior segurança, cantos arredondados, e uma das bordas apresenta cadarço duplo em formato de alça, cor branca, isenta de substancias gordurosas, amido e alvejantes opticos, descartável, pacote com 50 unidades, com registro na ANVISA e dentro das normas da ABNT peso mínimo pacote 1.900 kg	Cremer	R\$ 107,89
27	400	Unidade	Cateter intravenoso 18 GA x 1.88" 1,3 x 48 mm 79 ml/min , é um cateter periférico, confeccionado em polímero FEP, radiopaco, apirogênico, flexível, com conector Luer-Lok™, indicado em punções arteriais, constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, cateter em	BD, descarp ack, TKL	R\$ 2,08



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

			polímero FEP radiopaco siliconizado flexível, protetor do conjunto agulha/cateter, conector Luer-Lok™, codificado por cores, câmara de refluxo em "Crystal", tampa da câmara de refluxo com ranhuras, uso único, esterilizado a oxido de etileno, livre de látex de borracha natural e DEHP, embalado unitariamente em blister, estéril		
28	1.000	Unidade	Cateter intravenoso 20 GA x 1.16" 1.1 x 30mm 49 ml/min , é um cateter periférico, confeccionado em polímero FEP, radiopaco, aprotogênico, flexível, com conector Luer-Lok™, indicado em punções arteriais, constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, cateter em polímero FEP radiopaco siliconizado flexível, protetor do conjunto agulha/cateter, conector Luer-Lok™, codificado por cores, câmara de refluxo em "Crystal", tampa da câmara de refluxo com ranhuras, uso único, esterilizado a oxido de etileno, livre de látex de borracha natural e DEHP, embalado unitariamente em blister, estéril	BD, descarp ack, TKL	R\$ 1,67
29	1.500	Unidade	Cateter intravenoso 22 GA x 1.00" 0.9 x 25mm 28 ml/min , é um cateter periférico, confeccionado em polímero FEP, radiopaco, aprotogênico, flexível, com conector Luer-Lok™, indicado em punções arteriais, constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, cateter em polímero FEP radiopaco siliconizado flexível, protetor do conjunto agulha/cateter, conector Luer-Lok™, codificado por cores, câmara de refluxo em "Crystal", tampa da câmara de refluxo com ranhuras, uso único, esterilizado a oxido de etileno, livre de látex de borracha natural e DEHP, embalado unitariamente em blister, estéril	BD, descarp ack, TKL	R\$ 1,65
30	1.500	Unidade	Cateter intravenoso 24 GA x 0.75" 0,7 x 19 mm 17 ml/min , é um cateter periférico, confeccionado em polímero FEP, radiopaco, aprotogênico, flexível, com conector Luer-Lok™, indicado em punções arteriais, constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, cateter em polímero FEP radiopaco siliconizado flexível, protetor do conjunto agulha/cateter, conector Luer-Lok™, codificado por cores, câmara de refluxo em "Crystal", tampa da câmara de refluxo com ranhuras, uso único, esterilizado a	BD, descarp ack, TKL	R\$ 1,48



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

			óxido de etileno, livre de látex de borracha natural e DEHP, embalado unitariamente em blister, estéril		
31	500	Unidade	Cateter nasal tipo óculos para oxigênio adulto , comprimento 150 cm com conector, calibre 12 FR, confeccionado em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, verde, transparente de paredes finas e maleáveis, com tubo principal de PVC, com conector "Y" ligado ao conector nasal através de dois tubos de acesso nasal de PVC de aproximadamente 50 cm e provido, na outra extremidade, de um conector padrão, embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade, esterilizado por Radiação Ionizante		R\$ 1,07
32	50	Unidade	Cateter nasal tipo óculos para oxigênio infantil , comprimento 150 cm com conector, calibre 08 FR, confeccionado em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, verde, transparente de paredes finas e maleáveis, com tubo principal de PVC, com conector "Y" ligado ao conector nasal através de dois tubos de acesso nasal de PVC de aproximadamente 50 cm e provido, na outra extremidade, de um conector padrão, embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade, esterilizado por Radiação Ionizante		R\$ 2,14
33	120	Unidade	Cloridrato de lidocaína + Epinefrina solução injetável 20mg/ml(2%) + 0,005 mg/ml frasco ampola 20 ml		R\$ 14,76
34	200	Unidade	Cloridrato de lidocaína solução injetável sem vasoconstritor 2% frasco ampola de 20 ml		R\$ 8,75
35	200	Unidade	Cloridrato de ondansetrona solução injetável ampola EV/IM, 4 mg/2 ml		R\$ 7,74
36	50	Unidade	Curativo de alginato de cálcio e sódio - constituídos por fibras de algas marinhas marrons, compostas pelos Ácidos Gulurônico e Manurônico, apresentando íons cálcio e sódio incorporados, atóxicos, não alergênicos e são totalmente biodegradáveis, com pouca ou nenhuma reação tissular; embalado individualmente e esterilizado pelo processo de irradiação gama, tamanho 10 cm x 10 cm		R\$ 37,43
37	200	Unidade	Coletor de urina sistema fechado 2000 ml com válvula antirrefluxo, conector adaptador para sonda de Foley; Presilhas para interromper o fluxo; Alça para fixação; Extensão em PVC; Câmera de		R\$ 16,93



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

			pasteur; Estéril;		
38	100	Unidade	Coletor para material perfuro cortantes , 13 litros, fabricado em papelão ondulado, alça dupla para transporte, trava de segurança, descartável e de uso único. Constituído de sacola plástica amarela, fundo rígido, cinta lateral, bandeja interna e coletor em papelão amarelo com trava de segurança. Produzido de acordo com a NBR 3853.		R\$ 9,20
39	250	Pacote	Compressa de gaze 7,5 X 7,5 - 13 FIOS - Não Estéril é confeccionada com fios 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras com dimensão de 7,5x7,5cm quando fechadas e 15x30cm quando abertas. São dobradas para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamento. São alvejadas, isentas de impurezas. Não pode interferir no resultado do RX. (Não radiopaca). Peso mínimo 0,500 kg e dentro das normas da ABNT	Cremer, neve, promete x, medi house	R\$ 27,03
40	02	Rolo	Compressa de gaze em rolo tipo queijo 91 cm x 91 m , elaborada com tecido 100% algodão, 8 camadas, 4 dobras, 13 fios, alvejada, isenta de amido, alvejantes ópticos, corantes corretivos e quaisquer outros que possam agredir a pele.	Mediplu ss, cremer, neve	R\$ 113,59
41	15	Unidade	Detergente enzimático hospitalar solução líquido 6 enzimas amilase, lipase, protease, carbohidrase, peptidas e, álcool isopropílico, celulase, agente de controle de ph, conservantes, tensoativo não iônico, estabilizantes, aditivos e água. Atividade amilolítica mínima: 0,05ua.mL-1.min.-1; atividade proteolítica mínima: 0,12 up.mL-1.min.-1. Teor de tensoativo: 4,0%. Faixa PH Puro: 5,8 a 7,5. Frasco de plástico opaco 1000 ml		R\$ 48,82
42	500	Unidade	Dimenidrinato + cloridrato de piridoxina + glicose + frutose solução injetável EV 03mg/ml + 05mg/ml + 100mg/ml + 100mg/ml ampola 10 ml		R\$ 9,26
43	2.000	Unidade	Dipirona monoidratada solução injetável EV/IM 500 mg/ml ampola 2 ml		R\$ 4,64
44	3.000	Unidade	Dispositivo de infusão intravenosa 23GA , agulha siliconizada, bisel bi-angulado e trifacetado, asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipos de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lok,	BD, descarp ack	R\$ 0,99



Hospital Municipal São José

Autarquia Municipal

			esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico		
45	24	Unidade	Dreno Penrose N. 1 (20mm) com / gaze estéril, fabricado em látex natural, comprimento 35cm, estéril, cor natural, embalado individualmente em papel grau cirúrgico.		R\$ 4,41
46	36	Unidade	Dreno Penrose N° 2 (40mm) com / gaze estéril, fabricado em látex natural, comprimento 35cm, estéril, cor natural, embalado individualmente em papel grau cirúrgico		R\$ 10,72
47	24	Unidade	Dreno Penrose N° 3 (60mm) com / gaze estéril, fabricado em látex natural, comprimento 35cm, estéril, cor natural, embalado individualmente em papel grau cirúrgico.		R\$ 11,85
48	200	Pacote	Eletrodos descartável Espuma eletrodo para monitorização cardíaca para procedimentos de curta ou longa duração (04 dias). Base de espuma de alta densidade: polietileno 0,25mm de espessura; Gel sólido: Cloreto de potássio (Kcal); Pino prendedor metálico: aço -inox; Contra pino: Cloreto de Prata (AgCl). Produto não estéril, uso único. Pacote com 50 unidades		R\$ 29,20
49	200	Unidade	Equipo macro flex para nutrição enteral escalonado, 120cm, com tampa protetora para ponta perfurante, perfurador confeccionado conforme NBR 14041/96 adaptável em bolsa e frasco de soluções a serem administradas, câmara de gotejamento em PVC, flexível, transparente,, luz interna de 2.9mm, pinça tipo rolete com estrias para atrito para auxílio na regulagem, coletor escalonado com conexidade de 6% (luer) para seringas, agulhas e sonda de alimentação, tampa protetora para o conector escalonado, embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura asséptica; produto esterilizado em oxido de etileno.		R\$ 3,08
50	5.000	Unidade	Equipo macrogotas luer slip com filtro- uso em soluções de sistema fechado Para administração de medicamentos e soluções pela via endovenosa, com a finalidade de entremear a ligação do dispositivo venoso periférico (ligado ao paciente) ao recipiente que contém líquido a ser infundido (que pode ter ou não medicação). Estéril; Fabricado em PVC flexível e Incolor; Provido de pinça rolete, injetor lateral com membrana	TKL, descarpack, glomed	R\$ 2,79



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

			auto cicatrizante, câmara gotejadora com dispositivo para entrada de ar com filtro hidrófobo e bacteriológico e filtro de partículas de 15µm. Conector Luer Slip Universal; Tubo com 1,5 m com ponta perfurante e tampa protetora; Atóxico e Apirogênico; Descartável e de uso único. Livre de vazamentos e registro na ANVISA.		
51	30	Unidade	Equipo Micro Câmara Graduada 100 ml - Bureta, com ponta perfurante com entrada de ar e filtro hidrofóbico; dispositivo para entrada de ar ABNT NBR ISSO 8536-4-IS-AD; injetor superior auto - cicatrizante; entrada de ar superior com filtro hidrofóbico; câmara graduada flexível de 100ml, membrana flutuante, câmara gotejadora flexível, microgotas, filtro de partículas 15u, tubo flexível de 15cm, regulador de fluxo e pinça clamp; injetor lateral -y auto-cicatrizante, conector luer lock rotativo; estéril, de uso único, esterilizado por óxido de etileno, atóxico e epirogênico.		R\$ 3,98
52	3.000	Unidade	Extensor 2 Vias Adulto com Clamp Luer Lock Dispositivo multiplicador de acesso venoso, luer fêmea de 2 vias, com clamp de fechamento rápido nas vias. Extensão dupla em PVC Cristal; Clamp em cores diferentes; conector Luer Fêmea com tampa rosqueável e Conexão Luer para dispositivo de acesso venoso. Compatível com o equipo macrogotas/microgotas e com o cateter intravenoso. Livre de vazamentos e registro na ANVISA.	Descarp ack, wiltex	R\$ 4,35
53	200	Rolo	Esparadrapo impermeável 10cm x 4,5m composto tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante; massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, enrolado em carretéis plásticos, com abas, protegidos também por capas, que mantém a integridade do produto.		R\$ 12,85
54	200	Unidade	Fenobarbital sódico solução injetável IM 200 mg/ml ampola 01 ml		R\$ 2,26
55	100	Unidade	Fentanil solução injetável 78,5 mcg/ml ampola 5ml		R\$ 6,77
56	200	Unidade	Fitomenadiona solução injetável IM/SC 10 mg/ml ampola 01 ml		R\$ 4,73
57	360	Unidade	Fio mononylon 3-0- agulha 3,0 cm triangular- 3/8 circ não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de	Ethicon , shalon	R\$ 12,07



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

			processos químicos sintéticos resultando em fios de coloração preta com agulhas cirúrgicas de aço inox. Atóxico, não-pirogênico, de uso único. Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, com abertura em pétala. O produto atende as especificações da NBR 13904 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopéia Brasileira para Suturas Cirúrgicas não absorvíveis. Registro na ANVISA		
58	72	Unidade	Fio mononylon 5-0- agulha 2,0 cm triangular- 3/8 circ não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios de coloração preta com agulhas cirúrgicas de aço inox. Atóxico, não-pirogênico, de uso único. Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, com abertura em pétala O produto atende as especificações da NBR 13904 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopéia Brasileira para Suturas Cirúrgicas não absorvíveis. Registro na ANVISA	Ethicon , shalon	R\$ 7,26
59	72	Unidade	Fio mononylon 6-0- agulha 2,0 cm triangular- 3/8 circ não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios de coloração preta com agulhas cirúrgicas de aço inox. Atóxico, não-pirogênico, de uso único. Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, com abertura em pétala O produto atende as especificações da NBR 13904 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopéia Brasileira para Suturas Cirúrgicas não absorvíveis. Registro na ANVISA	Ethicon , shalon	R\$ 7,34
60	240	Unidade	Fio mononylon 4-0 - agulha 3,0 cm triangular- 3/8 circ não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios de coloração preta com agulhas cirúrgicas de aço inox. Atóxico, não-pirogênico, de uso único. Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, com abertura em pétala O	Ethicon , shalon	R\$ 4,26



Hospital Municipal São José

Autarquia Municipal

			produto atende as especificações da NBR 13904 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopéia Brasileira para Suturas Cirúrgicas não absorvíveis. Registro na ANVISA		
61	300	Unidad e	Fita adesiva hospitalar composta de papel crepado branco, com adesivo a base de borracha natural e resina em uma das faces, e na outra uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas que proporcionam uma excelente adesividade, para uso geral e fechamento de pacotes a serem esterilizados à vapor, rolo de 19 mm x 50 m embalada individualmente		R\$ 4,12
62	50	Unidad e	Fita adesiva para autoclave composta de papel crepado à base de celulose, recebe, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural e resinas, e na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica, verniz e reagente termo reativo, rolo de 19 mm x 30 m embalada individualmente.		R\$ 6,09
63	240	Unidad e	Fita Hipoalérgica Microporosa confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico. De finíssima espessura e excelente fixação, não machuca a pele ao ser removida, sendo indicada para curativos em regiões do corpo com alta sensibilidade, principalmente em crianças e idosos na cor branca rolo de 25 mm x 10m		R\$ 5,09
64	240	Unidad e	Fita Hipoalérgica Microporosa confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico. De finíssima espessura e excelente fixação, não machuca a pele ao ser removida, sendo indicada para curativos em regiões do corpo com alta sensibilidade, principalmente em crianças e idosos na cor branca rolo de 50 mm x 10m		R\$ 6,34
65	60	Unidad e	Fita Hipoalérgica Microporosa confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico. De finíssima espessura e excelente fixação, não machuca a pele ao ser removida, sendo indicada para curativos em regiões do corpo com alta sensibilidade, principalmente em crianças e idosos na cor branca rolo de 12 mm x 10m		R\$ 7,76



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

66	100	Tubo	Fita para teste de glicose - tubo c/ 50 tiras, composta de película protetora em PVC para a proteção da área reagente, 3 eletrodos que visam minimizar qualquer interferência nos resultados. O tempo máximo para apresentar o resultado é de 10 segundos. Necessita de uma pequena gota de sangue (apenas 1 microlitro) para a realização do teste, possui sistema de aspiração. Esse processo torna a medição da glicemia prática, rápida (10 segundos para o resultado), elimina a necessidade de uma segunda gota de sangue, facilita a coleta e a realização do teste, podendo ser coletado também na palma da mão ou no ante braço. Com registro na Anvisa - Sendo 01 aparelho para medição de glicose bonificado para cada 20 tubos adquiridos.	On Call Plus	R\$ 26,39
67	300	Unidade	Frasco alimentação , 300 ml, fracionador para soluções enterais. Permite tratamento térmico (aquecimento, resfriamento). Fabricado em polietileno, de uso único e registro em órgão competente.		R\$ 1,04
68	800	Unidade	Furosemida solução injetável EV/IM10 mg/ml ampola 02 ml		R\$ 3,32
69	20	Unidade	Filtro bacteriano viral descartável/HMEF, para ventilação mecânica , adulto, com tubo flexível		R\$ 16,83
70	20	Caixa	Indicador biológico para monitorar ciclos de esterilização a vapor, frasco plástico contendo disco de papel com esporos de <i>Geobacillus stearothermophilus</i> ATCC 7953, ampola de vidro selada com meio de cultura e tampa plástica contendo filtro hidrofóbico. - clean test. Caixa com 10 ampolas	Clean Test	R\$ 37,45
71	10	Pacote	Indicador químico classe 5 , esterilizado em autoclave a vapor, possui uma tinta integradora migra da cor amarela para a cor preta quando o tempo correto de exposição ao vapor é alcançado; parâmetros 121°C a 134°C; isenta de chumbo e materiais pesados. Em conformidade com a norma técnica ISO 11140-1. Registro em órgão competente. Embalagem com 100 unidades		R\$ 27,58
72	02	Caixa	Lamina de bisturi descartável nº 15 confeccionada em aço carbono, esterilizada por radiação de cobalto 60, resistência à corrosão e perda de afiação, embaladas individualmente em material aluminizado que garante sua integridade até o momento do uso, Registro na ANVISA, caixa com 100		R\$ 73,59



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

			unidades		
73	01	Caixa	Lamina de bisturi descartável nº 21 confeccionada em aço carbono, esterilizada por radiação de cobalto 60, resistência à corrosão e perda de afiação, embaladas individualmente em material aluminizado que garante sua integridade até o momento do uso, Registro na ANVISA, caixa com 100 unidades		R\$ 103,05
74	3.000	Unidade e	Lancetas safety (28G) , sistema de punção de uso único, profundidade de penetração 1.8 MM, lamina com bisel trifacetado, ultra afiado e siliconizada, esterilizada através de radiação Gama, sistema de retração da agulha após o uso e ativação do sistema de molas apenas quando em contato com o paciente, sistema de ativação por contato e com trava de segurança na ponta da agulha impedindo a ativação acidental agulha não fica visível e quando a lanceta é utilizada a agulha retrai para dentro do corpo da lanceta e trava. Este sistema impede a reutilização e consequentes riscos ao paciente e também evita o contato do profissional de saúde com material contaminado atendendo a Normativa NR32 do Ministério do Trabalho		R\$ 0,26
75	400	Unidade e	Luva cirúrgica estéril nº 6,5 confeccionada em látex de borracha 100% natural, alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície microtexturizada na extremidade dos dedos, superfície lisa, levemente talcada com pó bioabsorvível atóxico, hipoalergênico, esterilizadas por radiação gama com embalagem BLISTER em papel grau cirúrgico contendo um par de luvas, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica, espessura mínima de 0,10mm e comprimento mínimo de 280mm, aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA)		R\$ 3,47
76	700	Unidade e	Luva cirúrgica estéril nº 7,0 confeccionada em látex de borracha 100% natural, alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície microtexturizada na extremidade dos dedos, superfície lisa, levemente talcada com pó bioabsorvível atóxico, hipoalergênico, esterilizadas por radiação gama com embalagem BLISTER em papel grau cirúrgico contendo um par de luvas, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda		R\$ 2,48



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

			proporcionando abertura asséptica, espessura mínima de 0,10mm e comprimento mínimo de 280mm, aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA)		
77	500	Unidade	Luva cirúrgica estéril nº 7,5 confeccionada em látex de borracha 100% natural, alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície microtexturizada na extremidade dos dedos, superfície lisa, levemente talcada com pó bioabsorvível atóxico, hipoalergênico, esterilizadas por radiação gama com embalagem BLISTER em papel grau cirúrgico contendo um par de luvas, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica, espessura mínima de 0,10mm e comprimento mínimo de 280mm, aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA)		R\$ 2,54
78	100	Unidade	Luva cirúrgica estéril nº 8,5 confeccionada em látex de borracha 100% natural, alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície microtexturizada na extremidade dos dedos, superfície lisa, levemente talcada com pó bioabsorvível atóxico, hipoalergênico, esterilizadas por radiação gama com embalagem BLISTER em papel grau cirúrgico contendo um par de luvas, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica, espessura mínima de 0,10mm e comprimento mínimo de 280mm, aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA)		R\$ 3,46
79	300	Caixa	Luva nitrílica tamanho pequena - P , descartável, não estéril, fabricada em nitrilo, isenta de pó bioabsorvível, isenta de látex, ambidestra, aprovada pelo ministério do trabalho (CA), atóxica, apirogenica, anatômica, microtextura nas pontas dos dedos, caixa c/100 unidades na cor azul	Supermax, descarp ack, medix	R\$ 55,11
80	200	Caixa	Luva nitrílica tamanho media - M , descartável, não estéril, fabricada em nitrilo, isenta de pó bioabsorvível, isenta de látex, ambidestra, aprovada pelo ministério do trabalho (CA), atóxica, apirogenica, anatômica, microtextura nas pontas dos dedos, caixa c/100 unidades na cor azul	Supermax, descarp ack, medix	R\$ 35,35
81	150	Caixa	Luva nitrílica tamanho grande - G , descartável, não estéril, fabricada em nitrilo, isenta de pó bioabsorvível, isenta de látex, ambidestra, aprovada pelo ministério do trabalho (CA),	Supermax, descarp ack, medix	R\$ 43,93



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

			atóxica, apirogenica, anatômica, microtextura nas pontas dos dedos, caixa c/100 unidades na cor azul		
82	30	Caixa	Luva nitrílica tamanho extra grande - GG , descartável, não estéril, fabricada em nitrilo, isenta de pó bioabsorvível, isenta de látex, ambidestra, aprovada pelo ministério do trabalho (CA), atóxica, apirogenica, anatômica, microtextura nas pontas dos dedos, caixa c/100 unidades na cor azul	Supermax, descarpack, medix	R\$ 48,12
83	50	Caixa	Máscara cirúrgica descartável com elástico (para fixar atrás das aurículas), com 3 camadas, filtro que proporciona eficiência de filtração bacteriana maior que 95%, confeccionada em TNT (Tecido não Tecido), composto em 100% de polipropileno atóxico, tecido Anti-Alérgico, solda por ultrassom, com clip nasal revestido e de fácil ajuste, cor branca, embalagem com 50 unidades, com registro na ANVISA		R\$ 24,65
84	50	Unidade	Máscara de oxigênio de alta concentração com reservatório e tubo de O₂ , tamanho adulto, confeccionada em PVC em grau médico, reservatório acoplado que evita reinalação, máscara de plástico transparente, clipe nasal ajustável,	Well Lead, Headstar	R\$ 24,87
85	1.200	Unidade	Oclusor de múltipla aplicação , protetor para cone luer macho fêmea, fechamento luer lock, descartável, uso único, látex free, esterilizado em oxido de etileno; serve para proteger o sistema de infusão de entrada de microrganismos ou qualquer tipo de contaminação, através da tampa que pode ser conectada ao luer macho ou fêmea; usado em dispositivos como cateteres venosos centrais e periféricos, equipos, seringas e multiplicadores de acesso venoso; manuseio de forma fácil, segura e higiênica. Produto com dupla função: permite a conexão tanto em dispositivos Luer Look quanto em Luer Slip; Conector para vedação de dispositivos em sistema de infusão, como cateteres venosos centrais e periféricos, equipos, seringas e multiplicadores de acesso venoso		R\$ 6,87
86	10	Unidade	Oxímetro de pulso portátil dedo visor em tecnologia led de alto contraste com duas cores, medição da saturação (spo2) e frequência cardíaca, gráfico de pulso em barra, desliga automaticamente, de alta sensibilidade e precisão, indicador de bateria fraca, capa protetora em silicone		R\$ 70,53



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

87	05	Pacote	Papel crepado cor verde claro 30 cm X 30 cm pacote com 500 folhas, indicado para empacotamento de todos os materiais a serem esterilizados em Autoclave a Vapor, Óxido de Etileno ou por Radiação Gama, embalagem que assegura a integridade do material a ser esterilizado, garantindo sua proteção quanto a ação de agentes externos, oferece barreira microbiana eficaz através da porosidade, eficiente na filtração bacteriana, de fácil utilização conforme técnica universal de empacotamento, deslize suave e ajuste de contorno, maleável, resistente a ruptura, rasgo e estouro, biodegradável e incinerável, confeccionado em 100% celulose, gramatura 60g/m ² , atóxico e não irritante	R\$ 100,39
88	03	Pacote	Papel crepado cor verde claro 50 cm X 50cm pacote com 500 folhas, indicado para empacotamento de todos os materiais a serem esterilizados em Autoclave a Vapor, Óxido de Etileno ou por Radiação Gama, embalagem que assegura a integridade do material a ser esterilizado, garantindo sua proteção quanto a ação de agentes externos, oferece barreira microbiana eficaz através da porosidade, eficiente na filtração bacteriana, de fácil utilização conforme técnica universal de empacotamento, deslize suave e ajuste de contorno, maleável, resistente a ruptura, rasgo e estouro, biodegradável e incinerável, confeccionado em 100% celulose, gramatura 60g/m ² , atóxico e não irritante.	R\$ 287,48
89	120	Unidade	Peroxido de hidrogênio solução líquida 10 volumes 3% uso externo frasco 1000 ml	R\$ 8,31
90	20	Unidade	Placa de Curativo Alginato de Cálcio e Sódio 10x10cm , estéril, absorvente, composto por ácidos manurônico e galurônico na forma de sais, derivados de algas marinhas marrom que em contato com o exsudato forma um gel hidrofílico e não aderente que proporciona um meio úmido sobre a superfície da ferida, promovendo o desbridamento autolítico e absorvendo o excesso de exsudato, permitindo a remoção do trauma, com pequeno ou nenhum dano para o tecido recém-formado; embalados em papel grau cirúrgico, esterilizados por radiação ionizante Beta com registro em órgão competente.	R\$ 14,46
91	50	Unidade	Polissulfato de mucopolissacarídeo gel	R\$ 19,03



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

		e	3mg/gr bisnaga 40 gr		
92	1.000	Unidade	Polivitaminico solução injetável EV/IM ampola 02 ml		R\$ 4,62
93	2.000	Unidade	Seringa hipodérmica estéril descartável com bico slip com agulha acoplada 13 x 0,45 mm (26G 1/2), apirogenica, atóxica, confeccionada em polipropileno, corpo transparente, cilindro com anel de retenção, escala de alta resolução que permite fácil leitura das graduações de 0,01ml em ambos os lados da escala proporcionando exatidão e versatilidade, embolo com trava, pistão de borracha atóxica siliconizada, esterilizada e embalada individualmente em papel Grau Cirúrgico		R\$ 1,16
94	7.000	Unidade	Seringa hipodérmica estéril descartável sem agulha de 03 ml, bico slip com localização central, apirogenica, atóxica, confeccionada em polipropileno, corpo transparente, cilindro com anel de retenção, com graduação externa milimetrada, embolo com trava, pistão de borracha atóxica siliconizada	BD, descarp ack	R\$ 1,30
95	10.000	Unidade	Seringa hipodérmica estéril descartável sem agulha de 05 ml, bico slip com localização central, apirogenica, atóxica, confeccionada em polipropileno, corpo transparente, cilindro com anel de retenção, com graduação externa milimetrada, embolo com trava, pistão de borracha atóxica siliconizada	BD, descarp ack	R\$ 0,75
96	12.000	Unidade	Seringa hipodérmica estéril descartável sem agulha de 10 ml, bico slip com localização central, apirogenica, atóxica, confeccionada em polipropileno, corpo transparente, cilindro com anel de retenção, com graduação externa milimetrada, embolo com trava, pistão de borracha atóxica siliconizada	BD, descarp ack	R\$ 1,47
97	4.000	Unidade	Seringa hipodérmica estéril descartável sem agulha de 20 ml, bico slip com localização central, apirogenica, atóxica, confeccionada em polipropileno, corpo transparente, cilindro com anel de retenção, com graduação externa milimetrada, embolo com trava, pistão de borracha atóxica siliconizada	BD, descarp ack	R\$ 2,20
98	120	Unidade	Solução à base de misturas de quaternários de amônio e biguanida mistura de tensoativos catiônicos 0,55%p/p - cloreto de didecildimetilamônio, cloreto de polihexametileno biguanida - 0,1%p/p frasco 1,0 litro		R\$ 46,50
99	600	Unidade	Solução de cloreto de sódio + cloreto de potássio + cloreto de cálcio + lactato de		R\$ 11,59



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

			sódio (ringer com lactato) solução injetável límpida, estéril e apirogênica EV 6mg/ml + 0,3mg/ml + 0,2mg/ml + 3,1mg/ml frasco sistema fechado 1000 ml		
100	1.200	Unidade	Solução isotônica de cloreto de sódio solução injetável límpida, estéril e apirogênica EV 0,9% frasco sistema fechado 500 ml		R\$ 7,54
101	800	Unidade	Solução isotônica de cloreto de sódio solução injetável límpida, estéril e apirogênica EV 0,9% frasco sistema fechado 1000 ml		R\$ 11,81
102	300	Unidade	Solução de glicose + cloreto de sódio solução injetável límpida, estéril e apirogênica EV 5% + 0,9% frasco sistema fechado 500 ml		R\$ 6,34
103	100	Unidade	Solução de glicose solução injetável límpida, estéril e apirogênica EV 5% frasco sistema fechado 500 ml		R\$ 9,29
104	3.000	Unidade	Solução isotônica de cloreto de sódio solução injetável límpida, estéril e apirogênica EV 0,9% frasco sistema fechado 100 ml		R\$ 4,74
105	1.200	Unidade	Solução isotônica de cloreto de sódio solução injetável límpida, estéril e apirogênica EV 0,9% frasco sistema fechado 250 ml		R\$ 6,95
106	200	Unidade	Sulfato de atropina solução injetável IM/EV/SC 0,50 mg/ml ampola 1ml		R\$ 3,86
107	40	Unidade	Sonda folley 02 vias n° 14 FR , fabricada em Látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática, fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente, embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama, produto com validade, balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora, válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização.		R\$ 4,76
108	100	Unidade	Sonda folley 02 vias n° 16 FR , fabricada em Látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática, fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente, embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama, produto com validade, balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora, válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização.		R\$ 6,16



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

109	30	Unidade	Sonda folley 02 vias nº 18 FR , fabricada em Látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática, fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente, embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama, produto com validade, balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora, válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização.	R\$ 4,64
110	50	Unidade	Sonda nasogastrica longa comprimento 100 cm, calibre nº 14 FR , confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com ponta arredondada e fechada, com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa. O produto devera ser embalado individualmente esterilizado por óxido de etileno em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade	R\$ 9,05
111	50	Unidade	Sonda nasogastrica longa comprimento 100 cm, calibre nº 16 FR , confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com ponta arredondada e fechada, com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa. O produto devera ser embalado individualmente esterilizado por óxido de etileno em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade	R\$ 4,75
112	50	Unidade	Sonda nasogastrica longa comprimento 100 cm, calibre nº 18 FR , confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com ponta arredondada e fechada, com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa. O produto devera ser embalado individualmente esterilizado por óxido de etileno em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade	R\$ 3,52
113	100	Unidade	Sonda para nutrição enteral (naso enteral) comprimento 130 cm, calibre 12 FR , fabricada em poliuretano, com linha radiopaca na ponta, permitindo uma longa permanência no paciente. Inerte e flexível, mantém sua flexibilidade dentro do tubo digestivo, apesar do meio	R\$ 26,68



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

			ácido e do suco gástrico. Possui marcações de posicionamento. Fio de aço inoxidável com cilindro de tungstênio na ponta no mesmo diâmetro do tubo facilitando sua introdução. Conector em "Y" dupla via para maior comodidade. Embalado em Papel Grau Cirúrgico e Esterilizado a Óxido de Etileno.		
114	20	Unidade	Sonda tubo endotraqueal com balão nº 4,0 , tubo de PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, marcadores de graduação em centímetros, para intubação oral e nasal, embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico		R\$ 27,68
115	10	Unidade	Sonda tubo endotraqueal com balão nº 7,0 , tubo de PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, marcadores de graduação em centímetros, para intubação oral e nasal, embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico		R\$ 17,54
116	10	Unidade	Sonda tubo endotraqueal com balão nº 7,5 , tubo de PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, marcadores de graduação em centímetros, para intubação oral e nasal, embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico		R\$ 19,77
117	10	Unidade	Sonda tubo endotraqueal com balão nº 8,0 , tubo de PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, marcadores de graduação em centímetros, para intubação oral e nasal, embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico		R\$ 18,63
118	50	Unidade	Sonda uretral comprimento 40 cm, calibre nº 06 FR , confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa. O produto deverá ser embalado individualmente, esterilizado por oxido		R\$0,70



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

			de etileno em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade		
119	100	Unidade	Sonda uretral comprimento 40 cm, calibre nº 08 FR , confeccionada em tubo de PVC, atóxico, aprotogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa. O produto deverá ser embalado individualmente, esterilizado por oxido de etileno em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade		R\$ 0,87
120	50	Unidade	Sonda uretral comprimento 40 cm, calibre nº 10 FR , confeccionada em tubo de PVC, atóxico, aprotogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa. O produto deverá ser embalado individualmente, esterilizado por oxido de etileno em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade		R\$ 0,98
121	50	Unidade	Sonda uretral comprimento 40 cm, calibre nº 12 FR , confeccionada em tubo de PVC, atóxico, aprotogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa. O produto deverá ser embalado individualmente, esterilizado por oxido de etileno em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade		R\$ 1,62
122	50	Unidade	Sonda uretral comprimento 40 cm, calibre nº 14 FR , confeccionada em tubo de PVC, atóxico, aprotogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa. O produto deverá ser embalado individualmente, esterilizado por oxido de etileno em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade		R\$ 2,04
123	03	Pacote	TNT 40 gr confeccionado em não tecido 100% polipropileno (TNT) tecnologia Spunbond, Meltblown, Spunbond (SMS), resistente a rasgos, tração e perfurações, atóxico, não inflamável, oferecendo um BFE (Eficiência de		R\$ 360,28



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

			Filtração Bacteriana) superior a 95%. Indicado como embalagem invólucro para proteger instrumentais cirúrgicos e materiais no processo de esterilização: Autoclave a vapor, Oxido de Etileno, Plasma de Peróxido de Hidrogênio, promovendo uma maior segurança na manutenção na esterilidade do artigo. Verificado e aprovado pelo INMETRO, tamanho 1,0 m X 1,0 m - pacote com 250 unidade		
124	06	Pacote	Tubo de látex natural para garrote n° 200 , cor natural, indicado para uso em hospitais, parede interna lisa de espessura uniforme, parede externa com resistência a tração, suportando várias esterilizações a gás óxido de etileno ou autoclave, resistente a produtos químicos, isento de aroma ou perfume, alta flexibilidade, extrema resistência a tração, diâmetro interno 3mm externo 5,5mm, embalagem com meadas de 15 metros		R\$ 35,65
125	15	Pacote	Tubo de silicone 204 não estéril 6,00 X 12,00 mm, pacote 15 metros , confeccionados em silicone de grau farmacêutico da mais alta qualidade e com procedimentos minuciosos de assepsia, possuem uma dureza de 60 Shore A e 70 Shore A de acordo com cada modelo, possibilidade de reutilização com esterilização em autoclave a vapor até 127° C. Os tubos hospitalares podem ser usados em infinitas áreas nos estabelecimentos de saúde. A exemplo de hospitais, clínicas, laboratórios e postos de atendimento, suas principais utilizações são em oxigenoterapia, transfusão de sangue, cirurgias diversas, drenagens, lipoaspirações ou como um intermediário entre equipamentos, fazendo assim a ligação e transporte de líquidos. Na indústria farmacêutica e de produtos alimentícios o silicone é usado em grande escala devido as suas propriedades e a sua resistência a altas e baixas temperaturas.		R\$ 340,36
126	20	Conjunto	Tala Moldável Aramada EVA Conjunto de 4 Peças: Confeccionada com uma espuma de polietileno; Revestida em EVA emborrachada; Pode ser cortada por qualquer tesoura; Totalmente a prova d'água; Moldável, dobrável e flexível; Pode ser utilizada mais de uma vez.01 Tala EVA Tamanho G Verde;01 Tala EVA Tamanho M Laranja;01 Tala EVA Tamanho P Azul;01 Tala EVA Tamanho PP Roxa.		R\$ 227,25



Hospital Municipal São José

Autarquia Municipal

4. DA SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS:

4.1. Após a fase de lances, será solicitada à empresa licitante classificada em primeiro lugar o envio de amostras, ficando dispensadas de apresentarem amostras, as empresas que cotarem os produtos conforme a lista de tipo/mesma qualidade;

4.1.1 A pré-aprovação decorre do fato de que os materiais e medicamentos hospitalares do tipo/mesma qualidade já terem sido utilizados pelo Hospital Municipal São José e testados quanto a qualidade para o bom andamento dos serviços prestados;

4.2. A solicitação de amostras será feita apenas à empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar no pregão e que não ofertarem materiais e medicamentos hospitalares conforme a lista de marcas pré-aprovadas;

4.3. A empresa responsável pela proposta vencedora deverá estar apta a apresentar amostras compatíveis à especificação do item solicitado no edital, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data do encerramento da sessão pública;

4.4. As amostras deverão ser apresentadas em plenas condições de uso, de modo a permitir uma avaliação completa e detalhada se o produto apresentado efetivamente corresponde ao especificado no Termo de Referência;

4.5. As amostras deverão ser apresentadas no Hospital Municipal São José, localizado na Rua Frei Aleixo nº 290, Centro, Ibiraiaras, RS, deverá constar na embalagem o nome da empresa, CNPJ, número do item e número do pregão;

4.6. As amostras serão avaliadas através de equipe do Hospital Municipal São José designados pela Portaria nº 083/2022, que terá 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar da data de apresentação das amostras.

4.7. Todos os materiais e medicamentos hospitalares devem atender o padrão de boa qualidade de acordo com as boas práticas, cujo bem deve ser apto para o fim a que se destina.

ALESSANDRA POMATTI
Responsável Legal
Hospital Municipal São José



Hospital Municipal São José

Autarquia Municipal

PROCESSO DE LICITATÓRIO N° 07/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2022

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS.

Apresentamos nossa proposta para o objeto da presente licitação, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo edital de pregão eletrônico n.º 03/2022 e seus anexos, a saber:

Empresa:

CNPJ: **Insc.Estadual:**
Endereço: **n.º:**
Cidade: **Estado:**
CEP:
Telefone: **E-mail oficial:**
Banco: **Conta:** **Agencia:**

Representante legal:

CPF: **RG:**
Endereço: **n.º:**
Cidade: **Estado:**
CEP:
Telefone: **E-mail:**

Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Tipo/mesma qualidade	Valor Unit.	Valor total
01	80	Pacote	Abaixador de língua em madeira, descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a extensão medindo aproximadamente 14 cm de comprimento, 1,4 cm de largura, 0,5 mm de espessura pacote com 100 unidades.			
02	1.000	Unidade	Adaptador para transferência de soluções - transofix N, para uso em frascos de sistema fechado, com uma ponta perfurante padrão ISO com protetor e outra ponta com protetor que garanta a oclusão do sistema após o uso, único canal para fluxo do líquido e pega ergonômica para manipulação, embalagem individual, abertura em pétala, esterilizada em óxido de etileno, com data de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.			
03	10	Caixa	Agulha descartável 0,55 x 20 mm, hipodérmica estéril, fabricado em aço inoxidável, bisel trifacetado, cânula siliconizada, protetor de plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa, identificado por código de cores de acordo com a ISO 6009:1992,	BD, desca rpack , bbrau n, solid or		



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

			canhão colorido (roxo), que permite o acoplamento nas seringas de bico Luer Slip e Luer Lock; embalada unitariamente, com abertura em pétala atóxica e apirogênica, de uso único. Caixa com 100 unidades			
04	10	Caixa	Agulha insulina descartável 0,45 x 13mm , hipodérmica estéril, fabricado em aço inoxidável, bisel trifacetado, cânula siliconizada, protetor de plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa, identificado por código de cores de acordo com a ISO 6009:1992, canhão colorido (marrom), que permite o acoplamento nas seringas de bico Luer Slip e Luer Lock; embalada unitariamente, com abertura em pétala atóxica e apirogênica, de uso único. Caixa com 100 unidades	BD, desca rpack , bbrau n, solid or		
05	30	Caixa	Agulha descartável 0,25x0,70mm , hipodérmica estéril, fabricado em aço inoxidável, bisel trifacetado, cânula siliconizada, protetor de plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa, identificado por código de cores de acordo com a ISO 6009:1992, canhão colorido (preto), que permite o acoplamento nas seringas de bico Luer Slip e Luer Lock; embalada unitariamente, com abertura em pétala atóxica e apirogênica, de uso único. Caixa com 100 unidades	BD, desca rpack , bbrau n, solid or		
06	30	Caixa	Agulha descartável 25x0,8mm , hipodérmica, estéril, fabricado em aço inoxidável, bisel trifacetado, cânula siliconizada, protetor de plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa, identificado por código de cores de acordo com a ISO 6009:1992, canhão colorido (verde), que permite o acoplamento nas seringas de bico Luer Slip e Luer Lock; embalada unitariamente, com abertura em pétala atóxica e apirogênica, de uso único. Caixa com 100 unidades	BD, desca rpack , bbrau n, solid or		
07	120	Caixa	Agulha descartável, 40x1,20mm , hipodérmica, estéril, fabricado em aço inoxidável, bisel trifacetado, cânula siliconizada, protetor de plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa, identificado por código de cores de acordo com a ISO 6009:1992, canhão colorido (rosa), que permite o	BD, desca rpack , bbrau n, solid or		



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

			acoplamento nas seringas de bico Luer Slip e Luer Lock; embalada unitariamente, com abertura em pétala atóxica e apirogênica, de uso único. Caixa com 100 unidades			
08	50	Unidade	Álcool etílico + iodo solução alcoólica 50 % + 0,1% uso externo frasco 1000 ml			
09	50	Rolo	Algodão hidrófilo composto de fibras 100% algodão, macio, absorvente, ideal para assepsias da pele, indicado para uso hospitalar utilizado em curativos; Também usado como absorvente de sangue e alta absorção de secreções e líquidos. Informações descritas na embalagem sobre a procedência e validade. Não estéril, 100% puro algodão, macio e extra absorvente, em formato de rolo, na cor branco, pesando 500g, dermatologicamente testado. Registro na ANVISA			
10	50	Unidade	Almotolia 250 ml, bico reto , graduada em alto relevo, confeccionado em polietileno, resistente e flexível, na cor transparente, composta por três partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa; bico confeccionado em plástico rígido provido de rosca, com tampa de segurança			
11	200	Unidade	Aminofilina solução injetável ev 24 mg/ml ampola 10 ml			
12	20	Pacote	Atadura de algodão ortopédico composta por manta uniforme e espessas de 100% fibras de algodão cru em camadas contínuas e uniformes, em forma de manta com camada de goma em uma das faces, aumentando sua resistência; indicado para acolchoamento de aparelhos gessados, protegendo proeminências ósseas e evitando áreas de pressão, ou em bandagens de aquecimento; enrolamento uniforme em toda sua extensão, hidrófobo (não absorve água), pacote com 12 unidades de 10 cm x 1,8m. Registro na ANVISA.			
13	20	Pacote	Atadura de algodão ortopédico composta por manta uniforme e espessas de 100% fibras de algodão cru em camadas contínuas e uniformes, em forma de manta com camada de goma em uma das faces, aumentando sua resistência; indicado para acolchoamento de aparelhos gessados, protegendo proeminências ósseas e evitando áreas de pressão, ou em			



Hospital Municipal São José

Autarquia Municipal

			bandagens de aquecimento; enrolamento uniforme em toda sua extensão, hidrófobo (não absorve água), pacote com 12 unidades de 20 cm x 1,8m. Registro na ANVISA.			
14	2.400	Unidade	Atadura de crepom 06 cm x 1,8 m , confeccionada em 100% algodão cru com fios de alta torção, alta resistência e elasticidade, com densidade de 13 fios/cm ² , embalagem individual, livre de impurezas, rasgos e fios soltos. Registro em órgão competente. Registro na ANVISA. Não pode ser radiopaca. Dentro das normas da ABNT	Cremer, polar fix, neve, melho rmed		
15	1.800	Unidade	Atadura de crepom 10 cm x 1,8 m , 13 fios, confeccionada em 94% algodão cru de alta torsão, 5% de poliéster e 1 % de elastano, alta resistência e propriedade elástica que não causam deformação na atadura, livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas; enrolamento uniforme em toda sua extensão, embalagem individual, registro em órgão competente. Registro na ANVISA. Não pode ser radiopaca.	Cremer, polar fix, neve, melho rmed		
16	1.200	Unidade	Atadura de crepom 12 cm x 1,8 m , 13 fios, confeccionada em 94% algodão cru de alta torsão, 5% de poliéster e 1 % de elastano, alta resistência e propriedade elástica que não causam deformação na atadura, livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas; enrolamento uniforme em toda sua extensão, embalagem individual, registro em órgão competente. Não pode ser radiopaca.	Cremer, polar fix, neve, melho rmed		
17	1.200	Unidade	Atadura de Crepom 15 cm x 1,8 m , composta de 80% Algodão, 4% Elastano e 16% Poliéster; 13 fios/cm ² ; produto com grande elasticidade no sentido longitudinal, Sem desfiamento lateral; Compressão uniforme; Enfaixamento perfeito; Elasticidade adequada, macia e isenta de fios soltos. Não pode ser radiopaca.	Cremer, polar fix, neve, melho rmed		
18	720	Unidade	Atadura de Crepom 20 cm x 1,8 m , composta de 80% Algodão, 4% Elastano e 16% Poliéster; 13 fios/cm ² ; produto com grande elasticidade no sentido longitudinal, Sem desfiamento lateral; Compressão uniforme; Enfaixamento perfeito; Elasticidade adequada, macia e isenta de fios soltos. Não	Cremer, polar fix, neve, melho rmed		



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

			pode ser radiopaca.			
19	2.400	Unidade	Atadura de crepom 8 cm x 1,80 m , confeccionada em 100% algodão cru com fios de alta torção, alta resistência e elasticidade, com densidade de 13 fios/cm ² , embalagem individual, livre de impurezas, rasgos e fios soltos, registro em órgão competente. Registro na ANVISA. Não pode ser radiopaca.	Cremer, polar fix, neve, melho rmed		
20	100	Unidade	Atadura de Rayon composta de 100 % Rayon, estéril, utilizado em curativos decorrentes de queimaduras ou onde necessite de alta absorção e baixa aderência, livre de impurezas, rasgos e fios soltos, embalagem individual, 7,5 cm x 5 m. Registro na ANVISA			
21	720	Unidade	Atadura elástica 12 cm - embalagem individual, peso 17,0 grama, comprimento 2,2 m, largura 12 cm, confeccionada em tecido sintético misto. A sua composição e estrutura conferem ao produto um perfeito amoldamento nas áreas que se faz necessário enfaixar, permanecendo no lugar, sem limitar a liberdade de movimentos. Macia, absorvente, possui alta resistência e excelente elasticidade no sentido longitudinal, livre de desfiamentos e fios soltos. Não pode ser radiopaca.	Cremer, polar fix, neve, melho rmed		
22	60	Unidade	Atadura gessada 10 cm x 4m Substrato de gaze especial, 100% Algodão, impregnada com gesso coloidal, com composição balanceada dos componentes da mistura, garante compatibilidade cutânea, não provocando qualquer reação ao paciente; com corte lateral sinuoso que evita o desfiamento durante o processo de tratamento; Indicada para qualquer tipo e tamanho de imobilização, onde a fixação rápida é fundamental, como fraturas ósseas, lesões musculares, correções, terapias e etc, com registro na ANVISA. Não pode ser radiopaca.			
23	60	Unidade	Atadura gessada 20 cm x 4 m substrato de gaze especial, 100% Algodão, impregnada com gesso coloidal, com composição balanceada dos componentes da mistura, garante compatibilidade cutânea, não provocando qualquer reação ao paciente; com corte lateral sinuoso que evita o desfiamento durante o processo de tratamento. Indicada para qualquer tipo e tamanho			



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

			de imobilização, onde a fixação rápida é fundamental, como fraturas ósseas, lesões musculares, correções, terapias e etc, com registro na ANVISA.			
24	100	Unidade	Bolsa coleta de sangue simples 500ml com solução anticoagulante CPDA-1, estéril, apirogenica, contendo 1 bolsa satélite para a transferência de hemocomponentes.			
25	20	Unidade	Butilbrometo de escopolamina + dipirona solução oral 10 mg + 250 mg frasco 20 ml			
26	30	Pacote	Campo operatório 38G 45CMX50CM - Compressa cirúrgica, não estéril, confeccionada com fios 100% algodão, em tecido constituído de 4 camadas de gaze sobreposta, camadas de tecido possuem amarrações, contendo 15 (8x7) fios por cm ² aproximadamente em cada camada, sem fio radiopaco, macia e altamente absorvente, com costura nas bordas para evitar o desfiamento e permitir maior segurança, cantos arredondados, e uma das bordas apresenta cadarço duplo em formato de alça, cor branca, isenta de substancias gordurosas, amido e alvejantes opticos, descartável, pacote com 50 unidades, com registro na ANVISA e dentro das normas da ABNT peso mínimo pacote 1.900 kg	Cremer		
27	400	Unidade	Cateter intravenoso 18 GA x 1.88" 1,3 x 48 mm 79 ml/min , é um cateter periférico, confeccionado em polímero FEP, radiopaco, apirogênico, flexível, com conector Luer-Lok™, indicado em punções arteriais, constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, cateter em polímero FEP radiopaco siliconizado flexível, protetor do conjunto agulha/cateter, conector Luer-Lok™, codificado por cores, câmara de refluxo em "Crystal", tampa da câmara de refluxo com ranhuras, uso único, esterilizado a oxido de etileno, livre de látex de borracha natural e DEHP, embalado unitariamente em blister, estéril	BD, desca rpack , TKL		
28	1.000	Unidade	Cateter intravenoso 20 GA x 1.16" 1.1 x 30mm 49 ml/min , é um cateter periférico, confeccionado em polímero FEP, radiopaco, apirogênico, flexível, com conector Luer-Lok™, indicado em punções arteriais, constituído por: agulha siliconizada	BD, desca rpack , TKL		



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

			com bisel bi-angulado e trifacetado, cateter em polímero FEP radiopaco siliconizado flexível, protetor do conjunto agulha/cateter, conector Luer-Lok™, codificado por cores, câmara de refluxo em "Crystal", tampa da câmara de refluxo com ranhuras, uso único, esterilizado a oxido de etileno, livre de látex de borracha natural e DEHP, embalado unitariamente em blister, estéril			
29	1.500	Unidade	Cateter intravenoso 22 GA x 1.00" 0.9 x 25mm 28 ml/min, é um cateter periférico, confeccionado em polímero FEP, radiopaco, aprotogênico, flexível, com conector Luer-Lok™, indicado em punções arteriais, constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, cateter em polímero FEP radiopaco siliconizado flexível, protetor do conjunto agulha/cateter, conector Luer-Lok™, codificado por cores, câmara de refluxo em "Crystal", tampa da câmara de refluxo com ranhuras, uso único, esterilizado a oxido de etileno, livre de látex de borracha natural e DEHP, embalado unitariamente em blister, estéril	BD, desca rpack , TKL		
30	1.500	Unidade	Cateter intravenoso 24 GA x 0.75" 0,7 x 19 mm 17 ml/min, é um cateter periférico, confeccionado em polímero FEP, radiopaco, aprotogênico, flexível, com conector Luer-Lok™, indicado em punções arteriais, constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, cateter em polímero FEP radiopaco siliconizado flexível, protetor do conjunto agulha/cateter, conector Luer-Lok™, codificado por cores, câmara de refluxo em "Crystal", tampa da câmara de refluxo com ranhuras, uso único, esterilizado a oxido de etileno, livre de látex de borracha natural e DEHP, embalado unitariamente em blister, estéril	BD, desca rpack , TKL		
31	500	Unidade	Cateter nasal tipo óculos para oxigênio adulto, comprimento 150 cm com conector, calibre 12 FR, confeccionado em tubo de PVC, atóxico, aprotogênico, verde, transparente de paredes finas e maleáveis, com tubo principal de PVC, com conector "Y" ligado ao conector nasal através de dois tubos de acesso nasal de PVC de aproximadamente 50 cm			



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

			e provido, na outra extremidade, de um conector padrão, embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade, esterilizado por Radiação Ionizante			
32	50	Unidade	Cateter nasal tipo óculos para oxigênio infantil , comprimento 150 cm com conector, calibre 08 FR, confeccionado em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, verde, transparente de paredes finas e maleáveis, com tubo principal de PVC, com conector "Y" ligado ao conector nasal através de dois tubos de acesso nasal de PVC de aproximadamente 50 cm e provido, na outra extremidade, de um conector padrão, embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade, esterilizado por Radiação Ionizante			
33	120	Unidade	Cloridrato de lidocaína + Epinefrina solução injetável 20mg/ml(2%) + 0,005 mg/ml frasco ampola 20 ml			
34	200	Unidade	Cloridrato de lidocaína solução injetável sem vasoconstritor 2% frasco ampola de 20 ml			
35	200	Unidade	Cloridrato de ondansetrona solução injetável ampola EV/IM, 4 mg/2 ml			
36	50	Unidade	Curativo de alginato de cálcio e sódio - constituídos por fibras de algas marinhas marrons, compostas pelos Ácidos Gulurônico e Manurônico, apresentando íons cálcio e sódio incorporados, atóxicos, não alergênicos e são totalmente biodegradáveis, com pouca ou nenhuma reação tissular; embalado individualmente e esterilizado pelo processo de irradiação gama, tamanho 10 cm x 10 cm			
37	200	Unidade	Coletor de urina sistema fechado 2000 ml com válvula antirrefluxo, conector adaptador para sonda de Foley; Presilhas para interromper o fluxo; Alça para fixação; Extensão em PVC; Câmera de pasteur; Estéril;			
38	100	Unidade	Coletor para material perfuro cortantes , 13 litros, fabricado em papelão ondulado, alça dupla para transporte, trava de segurança, descartável e de uso único. Constituído de sacola plástica amarela, findo rígido, cinta lateral,			



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

			bandeja interna e coletor em papelão amarelo com trava de segurança. Produzido de acordo com a NBR 3853.			
39	250	Pacote	Compressa de gaze 7,5 X 7,5 - 13 FIOS -Não Estéril é confeccionada com fios 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras com dimensão de 7,5x7,5cm quando fechadas e 15x30cm quando abertas. São dobradas para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamento. São alvejadas, isentas de impurezas. Não pode interferir no resultado do RX. (Não radiopaca). Peso mínimo 0,500 kg e dentro das normas da ABNT	Cremer, neve, prometex, medihouse		
40	02	Rolo	Compressa de gaze em rolo tipo queijo 91 cm x 91 m , elaborada com tecido 100% algodão, 8 camadas, 4 dobras, 13 fios, alvejada, isenta de amido, alvejantes ópticos, corantes corretivos e quaisquer outros que possam agredir a pele.	Medip luss, cremer, neve		
41	15	Unidade	Detergente enzimático hospitalar solução líquido 6 enzimas amilase, lipase, protease, carbohidrase, peptidas e, álcool isopropílico, celulase, agente de controle de ph, conservantes, tensoativo não iônico, estabilizantes, aditivos e água. Atividade amilolítica mínima: 0,05ua.mL-1.min.-1; atividade proteolítica mínima: 0,12 up.mL-1.min.-1. Teor de tensoativo: 4,0%. Faixa PH Puro: 5,8 a 7,5. Frasco de plástico opaco 1000 ml			
42	500	Unidade	Dimenidrinato + cloridrato de piridoxina + glicose + frutose solução injetável EV 03mg/ml + 05mg/ml + 100mg/ml + 100mg/ml ampola 10 ml			
43	2.000	Unidade	Dipirona monoidratada solução injetável EV/IM 500 mg/ml ampola 2 ml			
44	3.000	Unidade	Dispositivo de infusão intravenosa 23GA , agulha siliconizada, bisel bi-angulado e trifacetado, asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipos de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico	BD, desca rpack		



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

45	24	Unidade	Dreno Penrose N. 1 (20mm) com / gaze estéril, fabricado em látex natural, comprimento 35cm, estéril, cor natural, embalado individualmente em papel grau cirúrgico.			
46	36	Unidade	Dreno Penrose N° 2 (40mm) com / gaze estéril, fabricado em látex natural, comprimento 35cm, estéril, cor natural, embalado individualmente em papel grau cirúrgico			
47	24	Unidade	Dreno Penrose N° 3 (60mm) com / gaze estéril, fabricado em látex natural, comprimento 35cm, estéril, cor natural, embalado individualmente em papel grau cirúrgico.			
48	200	Pacote	Eletrodos descartável Espuma eletrodo para monitorização cardíaca para procedimentos de curta ou longa duração (04 dias). Base de espuma de alta densidade: polietileno 0,25mm de espessura; Gel sólido: Cloreto de potássio (Kcal); Pino prendedor metálico: aço -inox; Contra pino: Cloreto de Prata (AgCl). Produto não estéril, uso único. Pacote com 50 unidades			
49	200	Unidade	Equipo macro flex para nutrição enteral escalonado, 120cm, com tampa protetora para ponta perfurante, perfurador confeccionado conforme NBR 14041/96 adaptável em bolsa e frasco de soluções a serem administradas, câmara de gotejamento em PVC, flexível, transparente,, luz interna de 2.9mm, pinça tipo rolete com estrias para atrito para auxílio na regulagem, coletor escalonado com conexidade de 6% (luer) para seringas, agulhas e sonda de alimentação, tampa protetora para o conector escalonado, embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura asséptica; produto esterilizado em oxido de etileno.			
50	5.000	Unidade	Equipo macrogotas luer slip com filtro- uso em soluções de sistema fechado Para administração de medicamentos e soluções pela via endovenosa, com a finalidade de entremear a ligação do dispositivo venoso periférico (ligado ao paciente) ao recipiente que contém líquido a ser infundido (que pode ter ou não medicação). Estéril; Fabricado em PVC flexível e Incolor; Provido de pinça rolete, injetor lateral com	TKL, desca rpack , glome d		



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

			membrana auto cicatrizante, câmara gotejadora com dispositivo para entrada de ar com filtro hidrófobo e bacteriológico e filtro de partículas de 15µm. Conector Luer Slip Universal; Tubo com 1,5 m com ponta perfurante e tampa protetora; Atóxico e Apirogênico; Descartável e de uso único. Livre de vazamentos e registro na ANVISA.			
51	30	Unidade	Equipo Micro Câmara Graduada 100 ml - Bureta, com ponta perfurante com entrada de ar e filtro hidrofóbico; dispositivo para entrada de ar ABNT NBR ISSO 8536-4-IS-AD; injetor superior auto - cicatrizante; entrada de ar superior com filtro hidrofóbico; câmara graduada flexível de 100ml, membrana flutuante, câmara gotejadora flexível, microgotas, filtro de partículas 15u, tubo flexível de 15cm, regulador de fluxo e pinça clamp; injetor lateral -y auto-cicatrizante, conector luer lock rotativo; estéril, de uso único, esterilizado por óxido de etileno, atóxico e epirogênico.			
52	3.000	Unidade	Extensor 2 Vias Adulto com Clamp Luer Lock Dispositivo multiplicador de acesso venoso, luer fêmea de 2 vias, com clamp de fechamento rápido nas vias. Extensão dupla em PVC Cristal; Clamp em cores diferentes; conector Luer Fêmea com tampa rosqueável e Conexão Luer para dispositivo de acesso venoso. Compatível com o equipo macrogotas/microgotas e com o cateter intravenoso. Livre de vazamentos e registro na ANVISA.	Desca rpack , wilte x		
53	200	Rolo	Esparadrapo impermeável 10cm x 4,5m composto tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante; massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, enrolado em carretéis plásticos, com abas, protegidos também por capas, que mantém a integridade do produto.			
54	200	Unidade	Fenobarbital sódico solução injetável IM 200 mg/ml ampola 01 ml			
55	100	Unidade	Fentanil solução injetável 78,5 mcg/ml ampola 5ml			
56	200	Unidade	Fitomenadiona solução injetável IM/SC 10 mg/ml ampola 01 ml			
57	360	Unidade	Fio mononylon 3-0- agulha 3,0 cm triangular- 3/8 circ não absorvível	Ethic on,		



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

			de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios de coloração preta com agulhas cirúrgicas de aço inox. Atóxico, não-pirogênico, de uso único. Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, com abertura em pétala. O produto atende as especificações da NBR 13904 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopéia Brasileira para Suturas Cirúrgicas não absorvíveis. Registro na ANVISA	shalon		
58	72	Unidade	Fio mononylon 5-0- agulha 2,0 cm triangular- 3/8 circ não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios de coloração preta com agulhas cirúrgicas de aço inox. Atóxico, não-pirogênico, de uso único. Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, com abertura em pétala O produto atende as especificações da NBR 13904 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopéia Brasileira para Suturas Cirúrgicas não absorvíveis. Registro na ANVISA	Ethicon, shalon		
59	72	Unidade	Fio mononylon 6-0- agulha 2,0 cm triangular- 3/8 circ não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios de coloração preta com agulhas cirúrgicas de aço inox. Atóxico, não-pirogênico, de uso único. Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, com abertura em pétala O produto atende as especificações da NBR 13904 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopéia Brasileira para Suturas Cirúrgicas não absorvíveis. Registro na ANVISA	Ethicon, shalon		
60	240	Unidade	Fio mononylon 4-0 - agulha 3,0 cm triangular- 3/8 circ não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e	Ethicon, shalon		



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

			uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios de coloração preta com agulhas cirúrgicas de aço inox. Atóxico, não-pirogênico, de uso único. Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, com abertura em pétala O produto atende as especificações da NBR 13904 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopéia Brasileira para Suturas Cirúrgicas não absorvíveis. Registro na ANVISA			
61	300	Unidad e	Fita adesiva hospitalar composta de papel crepado branco, com adesivo a base de borracha natural e resina em uma das faces, e na outra uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas que proporcionam uma excelente adesividade, para uso geral e fechamento de pacotes a serem esterilizados à vapor, rolo de 19 mm x 50 m embalada individualmente			
62	50	Unidad e	Fita adesiva para autoclave composta de papel crepado à base de celulose, recebe, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural e resinas, e na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica, verniz e reagente termo reativo, rolo de 19 mm x 30 m embalada individualmente.			
63	240	Unidad e	Fita Hipoalérgica Microporosa confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico. De finíssima espessura e excelente fixação, não machuca a pele ao ser removida, sendo indicada para curativos em regiões do corpo com alta sensibilidade, principalmente em crianças e idosos na cor branca rolo de 25 mm x 10m			
64	240	Unidad e	Fita Hipoalérgica Microporosa confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico. De finíssima espessura e excelente fixação, não machuca a pele ao ser removida, sendo indicada para curativos em regiões do corpo com alta sensibilidade, principalmente em crianças e idosos na cor branca rolo de 50 mm x 10m			
65	60	Unidad e	Fita Hipoalérgica Microporosa			



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

		e	confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico. De finíssima espessura e excelente fixação, não machuca a pele ao ser removida, sendo indicada para curativos em regiões do corpo com alta sensibilidade, principalmente em crianças e idosos na cor branca rolo de 12 mm x 10m			
66	100	Tubo	Fita para teste de glicose - tubo c/ 50 tiras, composta de película protetora em PVC para a proteção da área reagente, 3 eletrodos que visam minimizar qualquer interferência nos resultados. O tempo máximo para apresentar o resultado é de 10 segundos. Necessita de uma pequena gota de sangue (apenas 1 microlitro) para a realização do teste, possui sistema de aspiração. Esse processo torna a medição da glicemia prática, rápida (10 segundos para o resultado), elimina a necessidade de uma segunda gota de sangue, facilita a coleta e a realização do teste, podendo ser coletado também na palma da mão ou no ante braço. Com registro na Anvisa - Sendo 01 aparelho para medição de glicose bonificado para cada 20 tubos adquiridos.	On Call Plus		
67	300	Unidade	Frasco alimentação, 300 ml, fracionador para soluções enterais. Permite tratamento térmico (aquecimento, resfriamento). Fabricado em polietileno, de uso único e registro em órgão competente.			
68	800	Unidade	Furosemida solução injetável EV/IM10 mg/ml ampola 02 ml			
69	20	Unidade	Filtro bacteriano viral descartável/HMEF, para ventilação mecânica, adulto, com tubo flexível			
70	20	Caixa	Indicador biológico para monitorar ciclos de esterilização a vapor, frasco plástico contendo disco de papel com esporos de Geobacillus stearothermophilus ATCC 7953, ampola de vidro selada com meio de cultura e tampa plástica contendo filtro hidrofóbico. - clean test. Caixa com 10 ampolas	Clean Test		
71	10	Pacote	Indicador químico classe 5, esterilizado em autoclave a vapor, possui uma tinta integradora migra da cor amarela para a cor preta quando o tempo correto de exposição ao vapor é			



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

			alcançado; parâmetros 121°C a 134°C; isenta de chumbo e materiais pesados. Em conformidade com a norma técnica ISO 11140-1. Registro em órgão competente. Embalagem com 100 unidades			
72	02	Caixa	Lamina de bisturi descartável nº 15 confeccionada em aço carbono, esterilizada por radiação de cobalto 60, resistência à corrosão e perda de afiação, embaladas individualmente em material aluminizado que garante sua integridade até o momento do uso, Registro na ANVISA, caixa com 100 unidades			
73	01	Caixa	Lamina de bisturi descartável nº 21 confeccionada em aço carbono, esterilizada por radiação de cobalto 60, resistência à corrosão e perda de afiação, embaladas individualmente em material aluminizado que garante sua integridade até o momento do uso, Registro na ANVISA, caixa com 100 unidades			
74	3.000	Unidade e	Lancetas safety (28G) , sistema de punção de uso único, profundidade de penetração 1.8 MM, lamina com bisel trifacetado, ultra afiado e siliconizada, esterilizada através de radiação Gama, sistema de retração da agulha após o uso e ativação do sistema de molas apenas quando em contato com o paciente, sistema de ativação por contato e com trava de segurança na ponta da agulha impedindo a ativação acidental agulha não fica visível e quando a lanceta é utilizada a agulha retrai para dentro do corpo da lanceta e trava. Este sistema impede a reutilização e consequentes riscos ao paciente e também evita o contato do profissional de saúde com material contaminado atendendo a Normativa NR32 do Ministério do Trabalho			
75	400	Unidade e	Luva cirúrgica estéril nº 6,5 confeccionada em látex de borracha 100% natural, alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície microtexturizada na extremidade dos dedos, superfície lisa, levemente talcada com pó bioabsorvível atóxico, hipoalergênico, esterilizadas por radiação gama com embalagem BLISTER em papel grau cirúrgico contendo um par de luvas, possuindo na embalagem			



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

			indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica, espessura mínima de 0,10mm e comprimento mínimo de 280mm, aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA)			
76	700	Unidade	Luva cirúrgica estéril n° 7,0 confeccionada em látex de borracha 100% natural, alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície microtexturizada na extremidade dos dedos, superfície lisa, levemente talcada com pó bioabsorvível atóxico, hipoalergênico, esterilizadas por radiação gama com embalagem BLISTER em papel grau cirúrgico contendo um par de luvas, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica, espessura mínima de 0,10mm e comprimento mínimo de 280mm, aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA)			
77	500	Unidade	Luva cirúrgica estéril n° 7,5 confeccionada em látex de borracha 100% natural, alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície microtexturizada na extremidade dos dedos, superfície lisa, levemente talcada com pó bioabsorvível atóxico, hipoalergênico, esterilizadas por radiação gama com embalagem BLISTER em papel grau cirúrgico contendo um par de luvas, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica, espessura mínima de 0,10mm e comprimento mínimo de 280mm, aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA)			
78	100	Unidade	Luva cirúrgica estéril n° 8,5 confeccionada em látex de borracha 100% natural, alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície microtexturizada na extremidade dos dedos, superfície lisa, levemente talcada com pó bioabsorvível atóxico, hipoalergênico, esterilizadas por radiação gama com embalagem BLISTER em papel grau cirúrgico contendo um par de luvas, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica, espessura mínima de 0,10mm e comprimento mínimo de 280mm, aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA)			
79	300	Caixa	Luva nitrílica tamanho pequena - P,	Super		



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

			descartável, não estéril, fabricada em nitrilo, isenta de pó bioabsorvível, isenta de látex, ambidestra, aprovada pelo ministério do trabalho (CA), atóxica, apirogenica, anatômica, microtextura nas pontas dos dedos, caixa c/100 unidades na cor azul	max, desca rpack , medix		
80	200	Caixa	Luva nitrílica tamanho media - M , descartável, não estéril, fabricada em nitrilo, isenta de pó bioabsorvível, isenta de látex, ambidestra, aprovada pelo ministério do trabalho (CA), atóxica, apirogenica, anatômica, microtextura nas pontas dos dedos, caixa c/100 unidades na cor azul	Super max, desca rpack , medix		
81	150	Caixa	Luva nitrílica tamanho grande - G , descartável, não estéril, fabricada em nitrilo, isenta de pó bioabsorvível, isenta de látex, ambidestra, aprovada pelo ministério do trabalho (CA), atóxica, apirogenica, anatômica, microtextura nas pontas dos dedos, caixa c/100 unidades na cor azul	Super max, desca rpack , medix		
82	30	Caixa	Luva nitrílica tamanho extra grande - GG , descartável, não estéril, fabricada em nitrilo, isenta de pó bioabsorvível, isenta de látex, ambidestra, aprovada pelo ministério do trabalho (CA), atóxica, apirogenica, anatômica, microtextura nas pontas dos dedos, caixa c/100 unidades na cor azul	Super max, desca rpack , medix		
83	50	Caixa	Máscara cirúrgica descartável com elástico (para fixar atrás das aurículas), com 3 camadas, filtro que proporciona eficiência de filtração bacteriana maior que 95%, confeccionada em TNT (Tecido não Tecido), composto em 100% de polipropileno atóxico, tecido Anti-Alérgico, solda por ultrassom, com clip nasal revestido e de fácil ajuste, cor branca, embalagem com 50 unidades, com registro na ANVISA			
84	50	Unidad e	Máscara de oxigênio de alta concentração com reservatório e tubo de O₂ , tamanho adulto, confeccionada em PVC em grau médico, reservatório acoplado que evita reinalação, máscara de plástico transparente, clipe nasal ajustável,	Well Lead, Heads tar		
85	1.200	Unidad e	Oclisor de múltipla aplicação , protetor para cone luer macho fêmea, fechamento luer lock, descartável,			



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

			uso único, látex free, esterilizado em oxido de etileno; serve para proteger o sistema de infusão de entrada de microrganismos ou qualquer tipo de contaminação, através da tampa que pode ser conectada ao luer macho ou fêmea; usado em dispositivos como cateteres venosos centrais e periféricos, equipos, seringas e multiplicadores de acesso venoso; manuseio de forma fácil, segura e higiênica. Produto com dupla função: permite a conexão tanto em dispositivos Luer Look quanto em Luer Slip; Conector para vedação de dispositivos em sistema de infusão, como cateteres venosos centrais e periféricos, equipos, seringas e multiplicadores de acesso venoso			
86	10	Unidade	Oxímetro de pulso portátil dedo visor em tecnologia led de alto contraste com duas cores, medição da saturação (spo2) e frequência cardíaca, gráfico de pulso em barra, desliga automaticamente, de alta sensibilidade e precisão, indicador de bateria fraca, capa protetora em silicone			
87	05	Pacote	Papel crepado cor verde claro 30 cm X 30 cm pacote com 500 folhas, indicado para empacotamento de todos os materiais a serem esterilizados em Autoclave a Vapor, Óxido de Etileno ou por Radiação Gama, embalagem que assegura a integridade do material a ser esterilizado, garantindo sua proteção quanto a ação de agentes externos, oferece barreira microbiana eficaz através da porosidade, eficiente na filtração bacteriana, de fácil utilização conforme técnica universal de empacotamento, deslize suave e ajuste de contorno, maleável, resistente a ruptura, rasgo e estouro, biodegradável e incinerável, confeccionado em 100% celulose, gramatura 60g/m ² , atóxico e não irritante			
88	03	Pacote	Papel crepado cor verde claro 50 cm X 50cm pacote com 500 folhas, indicado para empacotamento de todos os materiais a serem esterilizados em Autoclave a Vapor, Óxido de Etileno ou por Radiação Gama, embalagem que assegura a integridade do material a ser esterilizado, garantindo sua proteção quanto a ação de agentes			



Hospital Municipal São José

Autarquia Municipal

			externos, oferece barreira microbiana eficaz através da porosidade, eficiente na filtração bacteriana, de fácil utilização conforme técnica universal de empacotamento, deslize suave e ajuste de contorno, maleável, resistente a ruptura, rasgo e estouro, biodegradável e incinerável, confeccionado em 100% celulose, gramatura 60g/m ² , atóxico e não irritante.			
89	120	Unidade	Peroxido de hidrogênio solução líquida 10 volumes 3% uso externo frasco 1000 ml			
90	20	Unidade	Placa de Curativo Alginato de Cálcio e Sódio 10x10cm , estéril, absorvente, composto por ácidos manurônico e gulurônico na forma de sais, derivados de algas marinhas marrom que em contato com o exsudato forma um gel hidrofílico e não aderente que proporciona um meio úmido sobre a superfície da ferida, promovendo o desbridamento autolítico e absorvendo o excesso de exsudato, permitindo a remoção do trauma, com pequeno ou nenhum dano para o tecido recém-formado; embalados em papel grau cirúrgico, esterilizados por radiação ionizante Beta com registro em órgão competente.			
91	50	Unidade	Polissulfato de mucopolissacarídeo gel 3mg/gr bisnaga 40 gr			
92	1.000	Unidade	Polivitaminico solução injetável EV/IM ampola 02 ml			
93	2.000	Unidade	Seringa hipodérmica estéril descartável com bico slip com agulha acoplada 13 x 0,45 mm (26G 1/2) , apirogenica, atóxica, confeccionada em polipropileno, corpo transparente, cilindro com anel de retenção, escala de alta resolução que permite fácil leitura das graduações de 0,01ml em ambos os lados da escala proporcionando exatidão e versatilidade, embolo com trava, pistão de borracha atóxica siliconizada, esterilizada e embalada individualmente em papel Grau Cirúrgico			
94	7.000	Unidade	Seringa hipodérmica estéril descartável sem agulha de 03 ml , bico slip com localização central, apirogenica, atóxica, confeccionada em polipropileno, corpo transparente, cilindro com anel de retenção, com graduação externa milimetrada, embolo	BD, desca rpack		



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

			com trava, pistão de borracha atóxica siliconizada			
95	10.000	Unidade	Seringa hipodérmica estéril descartável sem agulha de 05 ml , bico slip com localização central, apirogenica, atóxica, confeccionada em polipropileno, corpo transparente, cilindro com anel de retenção, com graduação externa milimetrada, embolo com trava, pistão de borracha atóxica siliconizada	BD, desca rpack		
96	12.000	Unidade	Seringa hipodérmica estéril descartável sem agulha de 10 ml , bico slip com localização central, apirogenica, atóxica, confeccionada em polipropileno, corpo transparente, cilindro com anel de retenção, com graduação externa milimetrada, embolo com trava, pistão de borracha atóxica siliconizada	BD, desca rpack		
97	4.000	Unidade	Seringa hipodérmica estéril descartável sem agulha de 20 ml , bico slip com localização central, apirogenica, atóxica, confeccionada em polipropileno, corpo transparente, cilindro com anel de retenção, com graduação externa milimetrada, embolo com trava, pistão de borracha atóxica siliconizada	BD, desca rpack		
98	120	Unidade	Solução à base de misturas de quaternários de amônio e biguanida mistura de tensoativos catiônicos 0,55%p/p - cloreto de didecildimetilamônio, cloreto de polihexametileno biguanida - 0,1%p/p frasco 1,0 litro			
99	600	Unidade	Solução de cloreto de sódio + cloreto de potássio + cloreto de cálcio + lactato de sódio (ringer com lactato) solução injetável límpida, estéril e apirogênica EV 6mg/ml + 0,3mg/ml + 0,2mg/ml + 3,1mg/ml frasco sistema fechado 1000 ml			
100	1.200	Unidade	Solução isotônica de cloreto de sódio solução injetável límpida, estéril e apirogênica EV 0,9% frasco sistema fechado 500 ml			
101	800	Unidade	Solução isotônica de cloreto de sódio solução injetável límpida, estéril e apirogênica EV 0,9% frasco sistema fechado 1000 ml			
102	300	Unidade	Solução de glicose + cloreto de sódio solução injetável límpida, estéril e apirogênica EV 5% + 0,9% frasco sistema fechado 500 ml			
103	100	Unidade	Solução de glicose solução injetável límpida, estéril e apirogênica EV 5%			



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

			frasco sistema fechado 500 ml			
104	3.000	Unidade	Solução isotônica de cloreto de sódio solução injetável límpida, estéril e apirogênica EV 0,9% frasco sistema fechado 100 ml			
105	1.200	Unidade	Solução isotônica de cloreto de sódio solução injetável límpida, estéril e apirogênica EV 0,9% frasco sistema fechado 250 ml			
106	200	Unidade	Sulfato de atropina solução injetável IM/EV/SC 0,50 mg/ml ampola 1ml			
107	40	Unidade	Sonda folley 02 vias nº 14 FR , fabricada em Látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática, fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente, embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama, produto com validade, balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora, válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização.			
108	100	Unidade	Sonda folley 02 vias nº 16 FR , fabricada em Látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática, fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente, embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama, produto com validade, balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora, válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização.			
109	30	Unidade	Sonda folley 02 vias nº 18 FR , fabricada em Látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática, fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente, embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama, produto com validade, balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora, válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização.			
110	50	Unidade	Sonda nasogastrica longa comprimento			



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

		e	100 cm, calibre nº 14 FR, confeccionada em tubo de PVC, atóxico, aprotogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com ponta arredondada e fechada, com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa. O produto devera ser embalado individualmente esterilizado por óxido de etileno em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade			
111	50	Unidad e	Sonda nasogastrica longa comprimento 100 cm, calibre nº 16 FR, confeccionada em tubo de PVC, atóxico, aprotogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com ponta arredondada e fechada, com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa. O produto devera ser embalado individualmente esterilizado por óxido de etileno em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade			
112	50	Unidad e	Sonda nasogastrica longa comprimento 100 cm, calibre nº 18 FR, confeccionada em tubo de PVC, atóxico, aprotogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com ponta arredondada e fechada, com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa. O produto devera ser embalado individualmente esterilizado por óxido de etileno em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade			
113	100	Unidad e	Sonda para nutrição enteral (naso enteral) comprimento 130 cm, calibre 12 FR, fabricada em poliuretano, com linha radiopaca na ponta, permitindo uma longa permanência no paciente. Inerte e flexível, mantém sua flexibilidade dentro do tubo digestivo, apesar do meio ácido e do suco gástrico. Possui marcações de posicionamento. Fio de aço inoxidável com cilindro de tungstênio na ponta no mesmo diâmetro do tubo facilitando sua introdução. Conector em "Y" dupla via para maior comodidade. Embalado em Papel Grau Cirúrgico e Esterilizado a Óxido de Etileno.			



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

114	20	Unidade	Sonda tubo endotraqueal com balão n° 4,0 , tubo de PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, marcadores de graduação em centímetros, para intubação oral e nasal, embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico			
115	10	Unidade	Sonda tubo endotraqueal com balão n° 7,0 , tubo de PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, marcadores de graduação em centímetros, para intubação oral e nasal, embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico			
116	10	Unidade	Sonda tubo endotraqueal com balão n° 7,5 , tubo de PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, marcadores de graduação em centímetros, para intubação oral e nasal, embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico			
117	10	Unidade	Sonda tubo endotraqueal com balão n° 8,0 , tubo de PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, marcadores de graduação em centímetros, para intubação oral e nasal, embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico			
118	50	Unidade	Sonda uretral comprimento 40 cm, calibre n° 06 FR , confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa. O produto deverá ser embalado individualmente, esterilizado por oxido de etileno em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01			



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

			unidade			
119	100	Unidade e	Sonda uretral comprimento 40 cm, calibre nº 08 FR , confeccionada em tubo de PVC, atóxico, aprotogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa. O produto deverá ser embalado individualmente, esterilizado por oxido de etileno em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade			
120	50	Unidade e	Sonda uretral comprimento 40 cm, calibre nº 10 FR , confeccionada em tubo de PVC, atóxico, aprotogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa. O produto deverá ser embalado individualmente, esterilizado por oxido de etileno em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade			
121	50	Unidade e	Sonda uretral comprimento 40 cm, calibre nº 12 FR , confeccionada em tubo de PVC, atóxico, aprotogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa. O produto deverá ser embalado individualmente, esterilizado por oxido de etileno em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade			
122	50	Unidade e	Sonda uretral comprimento 40 cm, calibre nº 14 FR , confeccionada em tubo de PVC, atóxico, aprotogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa. O produto deverá ser embalado individualmente, esterilizado por oxido de etileno em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade			



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

123	03	Pacote	TNT 40 gr confeccionado em não tecido 100% polipropileno (TNT) tecnologia Spunbond, Meltblown, Spunbond (SMS), resistente a rasgos, tração e perfurações, atóxico, não inflamável, oferecendo um BFE (Eficiência de Filtração Bacteriana) superior a 95%. Indicado como embalagem invólucro para proteger instrumentais cirúrgicos e materiais no processo de esterilização: Autoclave a vapor, Oxido de Etileno, Plasma de Peróxido de Hidrogênio, promovendo uma maior segurança na manutenção na esterilidade do artigo. Verificado e aprovado pelo INMETRO, tamanho 1,0 m X 1,0 m - pacote com 250 unidade			
124	06	Pacote	Tubo de látex natural para garrote n° 200 , cor natural, indicado para uso em hospitais, parede interna lisa de espessura uniforme, parede externa com resistência a tração, suportando várias esterilizações a gás óxido de etileno ou autoclave, resistente a produtos químicos, isento de aroma ou perfume, alta flexibilidade, extrema resistência a tração, diâmetro interno 3mm externo 5,5mm, embalagem com meadas de 15 metros			
125	15	Pacote	Tubo de silicone 204 não estéril 6,00 X 12,00 mm, pacote 15 metros , confeccionados em silicone de grau farmacêutico da mais alta qualidade e com procedimentos minuciosos de assepsia, possuem uma dureza de 60 Shore A e 70 Shore A de acordo com cada modelo, possibilidade de reutilização com esterilização em autoclave a vapor até 127° C. Os tubos hospitalares podem ser usados em infinitas áreas nos estabelecimentos de saúde. A exemplo de hospitais, clínicas, laboratórios e postos de atendimento, suas principais utilizações são em oxigenoterapia, transfusão de sangue, cirurgias diversas, drenagens, lipoaspirações ou como um intermediário entre equipamentos, fazendo assim a ligação e transporte de líquidos. Na indústria farmacêutica e de produtos alimentícios o silicone é usado em grande escala devido as suas propriedades e a sua resistência a altas e baixas temperaturas.			
126	20	Conjun	Tala Moldável Aramada EVA Conjunto de			



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

		to	4 Peças: Confeccionada com uma espuma de polietileno; Revestida em EVA emborrachada; Pode ser cortada por qualquer tesoura; Totalmente a prova d'água; Moldável, dobrável e flexível; Pode ser utilizada mais de uma vez.01 Tala EVA Tamanho G Verde;01 Tala EVA Tamanho M Laranja;01 Tala EVA Tamanho P Azul;01 Tala EVA Tamanho PP Roxa.			
--	--	----	---	--	--	--

1. O prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias.
2. Declaro conhecer todas as condições editalícias.

Representante Legal
Assinatura



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

PROCESSO DE LICITATÓRIO N° 07/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2022

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

À Comissão de Licitações

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico n° 03/2022, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional, pessoas menores de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16(dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14(quatorze) anos.

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa signatária não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com o Poder Público, nem está proibida, quer por si ou seus sócios e diretores.

Declaramos que temos pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos.

Obrigamo-nos a declarar, sob as penalidades da lei, a superveniência de fato impeditiva da habilitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, em _____ de _____ de 2022.

CGC/CNPJ: _____

Razão Social: _____

Representante Legal



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

PROCESSO DE LICITATÓRIO N° 07/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2022

ANEXO IV – MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa....., inscrita no CGC/CNPJ sob n°
....., através do presente, credencia o(a) Sr(a)
....., portador da cédula de identidade n°
....., CPF n° a participar da licitação
instaurada pelo Hospital Municipal São José de Ibiraiaras, na modalidade de
Pregão Eletrônico, sob o n° 03/2022, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL,
outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como
formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame,
inclusive assinar o contrato administrativo.

_____, em _____ de _____, de 2022.

Representante Legal
(Firma Reconhecida)



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

PROCESSO DE LICITATÓRIO N° 07/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2022

**ANEXO V - MODELO DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA
LEI COMPLEMENTAR N° 123 DE 2006.**

_____, inscrita no CNPJ sob n.
_____, por intermédio de seu contador(a) Sr.(a)
_____, portador(a) da Carteira de Identidade n°.
_____ e do CPF n°. _____, DECLARA, para fins
de participação no **Pregão Eletrônico N° 03/2022**, sob as sanções administrativas
cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é
beneficiária da Lei Complementar n° 123/2006 por se enquadrar como:

- () Microempresa; ou
() Empresa de pequeno porte

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do
parágrafo 4° do art. 3° da Lei Complementar n°. 123/2006.

Data

(Contador)
CRC



Hospital Municipal São José

Autarquia Municipal

PROCESSO DE LICITATÓRIO N° 07/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2022
POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO VI - MINUTA DA ATA/CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS.

Aos xx dias do mês de xxxxxx de 2022, nas dependências da Autarquia Hospital Municipal São José, sito à Rua Frei Aleixo, n° 290, bairro centro, Ibiraiaras/RS, nesta cidade, nos termos do art. 15, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, face a classificação das propostas apresentadas no pregão eletrônico n° 03/2022, por sistema de registro de preços, por deliberação do pregoeiro e equipe de apoio, resolve registrar os preços das empresas participantes da licitação, por item, observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, conforme a seguir.

As empresas detentoras da ata resolvem firmar a presente ata de registro de preços de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo acima especificado, regido pela Lei Federal n°. 10.520/02 subsidiariamente pela Lei de Licitações n° 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal n° 2.818/2016, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ	Endereço	Representante legal	CPF
-----------------	-------------	-----------------	----------------------------	------------

1. OBJETO LICITADO:

1.1. A presente ata de registro de preços tem por finalidade registrar os preços dos materiais e medicamentos hospitalares especificados no edital de pregão eletrônico n° 03/2022, ofertados no certame licitatório, passando a fazer parte integrante dessa Ata:

Item	Quant.	Unid.	Objeto
-------------	---------------	--------------	---------------

2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da homologação da presente licitação.

2.2. Conforme art. 15, § 4°, da Lei n° 8.666/1993, e art. 5°, Decreto Municipal n°. 2.818 de 14 de julho de 2016, a Autarquia Hospital Municipal São José não está obrigada a realizar compras exclusivamente por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

2.3. A existência de preços registrados não obriga a Autarquia Hospital Municipal São José a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS:

3.1. Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados, conforme demonstrativo abaixo:



Hospital Municipal São José

Autarquia Municipal

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário
1				
2				
3				

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DE PAGAMENTO:

4.1. As empresas vencedoras terão a obrigação de entregar os materiais e medicamentos hospitalares na Autarquia Hospital Municipal São José, situado na Rua Frei Aleixo, n.º 290, 2º piso com escada, Ibiraiaras/RS, de forma parcelada, conforme as necessidades do Hospital, não havendo obrigação da aquisição de todos os objetos licitados durante a vigência da ata de registro de preços.

4.2. Sempre que julgar necessário, a Autarquia Hospital Municipal São José solicitará, durante a vigência da respectiva ata de registro de preços, o fornecimento dos materiais e medicamentos hospitalares descritos no objeto, na quantidade que for necessária, mediante a expedição de ordem de serviço, seguida de pedido de empenho ou nota de empenho.

4.3. As empresas vencedoras serão intimadas para a realizarem a entrega dos materiais e medicamentos hospitalares no **prazo máximo de 10 dias corridos**, mediante o envio da nota de empenho através do e-mail oficial da empresa a ser informado na proposta de preços.

4.4. A entrega dos materiais e medicamentos hospitalares deverá ser de acordo com as características e especificações descritas neste edital, conforme autorização de fornecimento e de acordo com a necessidade do contratante.

4.4.1. A entrega realizada de forma ou em lugar diverso do aqui estabelecido estará sujeita ao não pagamento do fornecedor, e também acarreta no dever de substituir os materiais e medicamentos hospitalares fornecidos que estiverem em desacordo com as especificações solicitadas no edital, sem qualquer ônus para a Autarquia Hospital Municipal São José.

4.5. A empresa vencedora deverá responsabilizar-se pela entregados materiais e medicamentos hospitalares, em local indicado pela Autarquia Hospital Municipal São José, livre de fretes carga e descarga, ou seja, a empresa deverá arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Autarquia Hospital Municipal São José.

4.6. Os itens deverão ser embalados de forma a não se sujeitara danos durante o transporte, desde o fornecedor até o local da entrega.

4.7. Ocorrendo qualquer inconformidade nos objetos entregues, a contratada será comunicada para que efetue a correção ou substituição, em caso de não atendimento terá a aplicação das penalidades cabíveis.

4.8. A licitante deverá responsabilizar-se por eventual logística reversa dos materiais e medicamentos hospitalares fornecidos.

4.9. Em caso de vencimento contratual e da não contratação de todos os itens licitados, não caberá à licitante qualquer indenização.

4.10. O pagamento será realizado de acordo com a entrega dos materiais e



Hospital Municipal São José

Autarquia Municipal

medicamentos hospitalares, mediante apresentação de nota fiscal, a qual deverá estar certificada pela Autarquia Hospital Municipal São José, sendo que o pagamento ocorrerá em prazo não superior a 30 (trinta) dias após a referida apresentação.

4.11. Os pagamentos serão realizados através de depósito bancário na seguinte conta da empresa vencedora:

4.11.1. Empresa

Titular da conta _____
Agência n. _____ Banco _____
Conta Corrente n. _____ CNPJ _____

4.21. Nenhum pagamento isentará o licitante vencedor das responsabilidades assumidas, quaisquer que sejam, nem implicará na aceitação definitiva do objeto do presente instrumento.

5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS:

5.1. A solicitação do fornecedor para cancelamento de preço registrado somente o eximirá da obrigação com a Autarquia Hospital Municipal São José, se apresentada com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data de fornecimento dos preços registrados, facultada à Autarquia Hospital Municipal São José a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

5.2. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada.

5.2.1. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido

5.2.2. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela Autarquia Hospital Municipal São José.

5.2.3. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

5.2.4. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

5.2.5. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.



Hospital Municipal São José

Autarquia Municipal

5.2.6. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

- a)** Convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
- b)** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e,
- c)** Convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

5.2.7. Quando o preço registrado se torna inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido mediante requerimento devidamente instruído, poderá pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, caso em que o órgão gerenciador poderá:

- a)** Estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;
- b)** Permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela Autarquia Hospital Municipal São José, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observadas as seguintes condições:

b.I. As propostas com os novos valores deverão constar em envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b.II. O novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

5.2.8. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à ata de registro de preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

5.2.9. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

6. EXCLUSÃO DE LICITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.1. O licitante que teve seu preço registrado poderá ser excluído da presente Ata, com a consequente aplicação das penalidades previstas no edital e no contrato, assegurado o contraditório e ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a)** quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes na presente ata;
- b)** quando, convocado, o fornecedor não assinar o contrato, sem



Hospital Municipal São José

Autarquia Municipal

justificativa aceitável;

c) quando o fornecedor não realizar a entrega do item no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

d) quando, solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro pela Autarquia Hospital Municipal São José, o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, e esse se tornar superior ao praticado no mercado;

e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente à licitação, alheio a sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento esteja devidamente instruído com a documentação comprobatória da situação alegada.

6.2. As hipóteses elencadas no item anterior serão devidamente apuradas e formalizadas em processo administrativo próprio, e comunicadas por escrito, com protocolo de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de cinco dias úteis.

6.3. No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, excluído o licitante da ata de registro de preços.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

7.1. Apenas poderão ser aplicadas as sanções administrativas no caso de inadimplemento contratual ou inadimplemento da ordem de compra/nota de empenho:

a) A CONTRATADA ficará sujeita a multa de até 20% (vinte por cento), sobre o valor total adjudicado no caso de **apresentação de documento ou declaração falsa** para fins de habilitação no presente processo licitatório. No presente caso, a contratação será rescindida e será aplicada a penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo de 03 (três) anos;

b) A recusa pelo fornecedor em atender ao objeto adjudicado acarretará a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total **da ata/contrato administrativo**;

c) O **atraso** que exceder ao prazo fixado para entrega, acarretará a multa de 2,0% (dois por cento), por dia de atraso, limitado a 20% (vinte por cento), sobre o valor total da **ordem de compra/nota de empenho**. No caso de reincidência, será considerada inexecução parcial do contrato administrativo;

d) A **inexecução do contrato administrativo ou da ordem de compra/nota de empenho**, acarretará a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do **contrato administrativo**, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos).

7.2. Na aplicação das penalidades previstas no edital, a Autarquia Hospital Municipal São José considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o



Hospital Municipal São José

Autarquia Municipal

artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.

7.3. As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

7.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

7.5. Após o andamento do devido procedimento administrativo para aplicação de penalidades, poderá haver compensação de valores, realizando o desconto das multas aplicadas no pagamento pendente da empresa penalizada.

8. DA FISCALIZAÇÃO:

8.1. Cabe ao órgão participante ou representante da Autarquia Hospital Municipal São José proceder à fiscalização rotineira dos itens recebidos, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações.

8.2. Os fiscais dos órgãos participantes ou da Autarquia Hospital Municipal São José estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, os medicamentos ou produtos hospitalares que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que estejam sendo entregue fora dos dias e horários preestabelecidos.

8.3. As irregularidades constatadas pelo órgão Participante ou da Autarquia Hospital Municipal São José deverão ser comunicadas ao órgão gerenciador, no prazo máximo de dois dias, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades cabíveis.

8.4. Ao órgão gerenciador competirá a publicação trimestral, na imprensa oficial, dos preços registrados pela Autarquia Hospital Municipal São José, em observância ao previsto no art. 15, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR:

9.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais;
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

9.2. Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

9.3. Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao Órgão Participante ou do Hospital Municipal São José, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será



Hospital Municipal São José

Autarquia Municipal

considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

10. FORO DE ELEIÇÃO:

10.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Lagoa Vermelha/RS.

E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Administração do Hospital Municipal São José, representada pela Responsável Legal, abaixo assinado e pelo(s) representante(s) da(s) empresa(s) registrada(s).

Ibiraiaras/RS, em xx de xxxxxxxxxxxx de 2022.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ -
IBIRAIARAS/RS
ALESSANDRA POMATTI
Órgão Gerenciador

RAZÃO SOCIAL
REPRESENTANTE DA EMPRESA
CPF:
RG:
Representante da empresa

RAZÃO SOCIAL
REPRESENTANTE DA EMPRESA
CPF:
RG:
Representante da empresa

RAZÃO SOCIAL
REPRESENTANTE DA EMPRESA
CPF:
RG:
Representante da empresa